



RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

INCRA – SR 04

INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA

Superintendência Regional do Incra em
Goiás

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
OCI – Órgão de Controle Interno
OAR – Ouvidoria Agrária Regional
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SECIMA – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SR04 – Superintendência Regional do Incra em Goiás
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Lista de Quadros

Quadro 1. Resumo das ações não se aplicam à SR04	7
Quadro 2. Atividades do Objeto Estratégico 1	9
Quadro 3. Resultados Estratégicos 1	11
Quadro 4. Atividades do Objetivo Estratégico 2	11
Quadro 5. Resultados Estratégicos 2	12
Quadro 6. Atividades do Objetivo Estratégico 3	13
Quadro 7. Resultados Estratégicos 3	13
Quadro 8. Atividades do Objetivo Estratégico 4	14
Quadro 9. Resultados Estratégicos 4	15
Quadro 10. Atividades do Objetivo Estratégico 5	15
Quadro 11. Resultados Estratégicos 5	16
Quadro 12. Atividades do Objetivo Estratégico 6	16
Quadro 13. Resultados Estratégicos 6	17
Quadro 14. Execução de Convênios	17
Quadro 15. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência	19
Quadro 16. Execução de Restos a Pagar	20
Quadro 17. Rendimento na análise de certificação	22
Quadro 18. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas à Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência	26
Quadro 19. Execução de Restos a Pagar	27
Quadro 20. Cronograma de Imóveis Desapropriados	32
Quadro 21. Demonstração da Situação dos Registro de Imóveis Desapropriados no âmbito da Superintendência	32
Quadro 22. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência	36
Quadro 23. Execução de Restos a Pagar	37
Quadro 24. Demandas da Ouvidoria	58
Quadro 25. Principais receitas	61
Quadro 26. Principais despesas	62
Quadro 27. Demonstração contábil	64
Quadro 28. Da situação de atendimento das demandas do TCU	66
Quadro 29. Da Situação de atendimento das demandas da CGU	67
Quadro 30. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais	69
Quadro 31. Avaliação dos Controles Internos	70
Quadro 32. Atendimento ao Público Externo	72

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis rurais	24
Gráfico 2. Índice de análise de certificação	24
Gráfico 3. Índice de regularização fundiária	24
Gráfico 4. Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	33
Gráfico 5. Índice de protocolos de licença ambiental	34
Gráfico 6. Índice de Projetos de Assentamento com requerimento de CAR	34
Gráfico 7. Índice de acesso à água para consumo doméstico	49
Gráfico 8. Índice de provimento de PDA/PRA	49
Gráfico 9. Índice de acesso à moradia	50
Gráfico 10. Número de contratos de Pronaf ou outra linha de crédito	50
Gráfico 11. Índice de provimento de assistência técnica	51
Gráfico 12. Renda Média das Famílias	51
Gráfico 13. Índice de Parcelas Supervisionadas	52
Gráfico 14. Índice de Consolidação de Assentamentos	52
Gráfico 15. Índice de Acesso a Água	53
Gráfico 16. Índice de abrangência de capacitação	57
Gráfico 17. Índice de horas de capacitação	57
Gráfico 18. Características do Acesso do cidadão à SR	58
Gráfico 19. Principais receitas	61
Gráfico 20. Principais despesas	62

Sumário

1- Apresentação	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	8
2.1- Identificação da unidade	8
3- Planejamento organizacional e resultados	9
3.1- Planejamento e resultados alcançados	9
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	17
3.3- Desempenho operacional	17
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	54
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	54
4.2- Gestão de riscos e controles internos	54
5- Áreas especiais da gestão	56
5.1- Gestão de pessoas	56
6- Relacionamento com a sociedade	58
6.1- Canais de acesso do cidadão	58
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	61
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	61
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	64
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	64
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	66
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	66
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	67
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	69
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	69
9- Anexos e apêndices	70
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	70
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	72
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	72
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	727

1- Apresentação

Criou-se Grupo de Trabalho através das Ordens de Serviço n.º 10, de 27 de janeiro de 2017, composto por servidores da Superintendência Regional do Incra em Goiás (SR04) com o objetivo de auxiliar o superintendente na elaboração do Relatório de Gestão (RG) - exercício 2016.

O RG 2016 da SR04 foi estruturado atendendo à necessidade de elaboração do Relatório de Gestão, conforme disposto na IN/TCU n.º 63 de 01/09/2010, alterada pela IN/TCU n.º 72 de 15/05/2013, DN/TCU n.º 154 de 19/10/2016 e DN/TCU n.º 156 de 30/11/2016 e a Portaria Incra n.º 06 de 02 de janeiro de 2016.. As referidas normas classificaram o relatório da regional de Goiás como customizado.

Os tópicos que compõem o presente documento são:

2. Visão geral da unidade prestadora de contas;
3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional;
4. Governança;
5. Relacionamento com a sociedade;
6. Desempenho financeiro e informações contábeis;
7. Áreas especiais da gestão;
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle;
9. Anexos e apêndices.

Quadro 1. Resumo das ações que não se aplicam à SR04.

Ítem	Justificativa
Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	Não se aplica à jurisdição da SR04 – Goiás.
Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal	
Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	
Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência	
Gráfico 15. Índice de Acesso à Água	
Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento	
Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor	

Fonte: Superintendência Regional do Incra em Goiás.

As estratégias adotadas pela SR04 para a execução operacional e orçamentária propiciaram o atingimento da quase totalidade das metas estabelecidas através do Caderno de Metas para o exercício 2016 apesar das restrições financeiras resultantes de contingenciamento orçamentário.

Ressalta-se que para os macroprocessos finalísticos referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Terras e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento os resultados positivos alcançados culminaram na melhoria e na eficiência dos gastos públicos em prol do público alvo da autarquia: proprietários de imóveis rurais e assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra / SR04

Superintendência Regional do Incra em Goiás

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia do poder executivo		CNPJ: 00.375.972/0006-75
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4029	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373080
Contatos		
Telefones/fax: 62 3269-1700 / 62 3269-1711		
Endereço postal: Avenida João Leite, nº 1520, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.672-020, Goiânia - GO		
Endereço eletrônico: goias@gna.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br/go		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
-	

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 2. Atividades do Objetivo Estratégico 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	450	4
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família atendida	4.455	4.455
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família beneficiada	19	19
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida	0	0
Número de créditos instalação supervisionados	Família atendida	800	2.164
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento atendido / monitorado	2	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamento	10	12
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Bolsista	103	154
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais capacitados	47	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhadores rurais atendidos	900	0

Fonte: Caderno de Metas 2016, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Créditos de Instalação nas diversas modalidades esteve suspenso desde 18/06/2013 pela Portaria/INCRA/P/nº 352/2013 até 26/05/2014 quando foi publicado o Decreto nº 8.256 que regulamenta a concessão dos créditos de instalação previstos no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629 (25 de fevereiro de 1993). Durante a suspensão do Crédito Instalação, entre junho de 2013 e maio de 2014, o modelo de concessão de crédito aos assentados do PNRA foi reformulado. Nesse sentido cabe à SR04 apenas o levantamento da

demanda, qualificação, solicitação dos créditos via lançamento no SNCCI – Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação, validação dos créditos, emissão dos contratos, coleta de assinatura nos contratos de crédito, e orientações aos assentados, durante a assinatura, para boa aplicação dos recursos.

Houve relatos de problemas quanto a entrega do cartão, denominado de “erro 088”, onde os cartões bancários dos créditos (na agência bancária mais próxima ao PA) foram extraviados indo às agências bancárias de outros Estados. Esta irregularidade foi relatada à Divisão de Estruturação dos Assentamentos (DDI-2) porém ainda não foi resolvido, o que dificultou o cumprimento das metas estabelecidas em 2016, especialmente dos PA's: José Vitor da Silva (Uruaçu - GO), 1º de Maio (Lagoa Santa - GO) e 17 de abril (Faina - GO).

A prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER no início do ano de 2016 em assentamentos sobre a jurisdição da SR04, atendia a 4.455 famílias, assegurando aos beneficiários do PNRA o acesso à Assessoria Técnica e Extensão Rural – ATER, pública, gratuita, e de qualidade, visando o desenvolvimento dessas áreas e o apoio ao fortalecimento da agricultura familiar, promovendo a viabilidade econômica, a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade ambiental das áreas de assentamento, tendo em vista a efetivação dos direitos fundamentais do trabalhador rural e considerando a perspectiva do desenvolvimento territorial. No decorrer do exercício em análise, em agosto, ocorreu uma suspensão dos contratos decorrente do Acórdão TCU 775/2016 e da indisponibilidade orçamentária.

Em 2016 observou-se um avanço significativo na Ação Terra Sol quanto aos projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas pela SR04: entregou-se 19 Kits Feiras a três entidades representativas de assentados; iniciou-se procedimentos para a aquisição de 06 (seis) conjuntos de equipamentos de panifícios e a entrega de 01 (um) conjunto para entidade vinculada ao PA Jenipano, município de Acreúna - GO.

A implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, como ocorre a alguns vários anos, focou na realização de convênio com as municipalidades. A execução através de convênios tem sido priorizada atendendo ao Art. 22 do Normativo Interno NE/INCRA/DD/nº 114/2014. Esta ação tem sido prejudicada principalmente pela escassez de recursos para investimento.

Em 2016, em face do Memo/INCRA/P/nº 08-2016 - a Superintendência Regional adotou as providências imediatas, por tempo indeterminado, no sentido de suspender todas e quaisquer Ordens de Serviços referentes aos contratos e convênios de infraestrutura nos assentamentos.

Em relação às ações ambientais, verificou-se que a meta para a ação de Gestão Ambiental neste exercício não foi atingida, devido à falta de recurso financeiro. Sobre a Regularização Ambiental, as ações foram centralizadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR para os projetos de assentamento sob a jurisdição da SR04.

Além das ações para Educação de Jovens e Adultos (900 alunos) foi ampliado convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG) visando a formação universitária de 47 graduandos em Direito e operacionalização do 1º vestibular para Engenharia Agrônoma no primeiro semestre de 2017.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 3. Resultados Estratégicos 1

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Concessão às famílias assentadas com novo crédito instalação Prestação de assistência técnica às famílias assentadas Assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR Prover desenvolvimento dos assentamentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento Garantir a execução dos cursos de formação pós-graduação, superior, técnico e do EJA, através do Pronera.	Ampliação de famílias beneficiadas com novo crédito instalação. Universalização de prestação de assistência técnica às famílias assentadas, condicionada a liberação de recursos. Regularização ambiental de todos os assentamentos sob a jurisdição da SR-04 com o requerimento do CAR. Ampliar a cada exercício os investimentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento. Garantir a execução dos cursos em andamento como prover novas oportunidades de cursos de formação nos diversos níveis através do Pronera.	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.1.2- Nome do objetivo estratégico 2

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 4. Atividades do Objetivo Estratégico 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	16.435	19.857
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel fiscalizado	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	0,0000	0,0000
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada	0,0000	0,0000
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	0	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	947	1486
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento expedido	724	477
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel regularizado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2016, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O conhecimento e a gestão do uso da terra e dos recursos naturais, da estrutura fundiária e do regime de propriedade foram efetivados com interação federal entre as distintas instituições para a viabilização de uma política de governança fundiária. Por outro lado, os assentados estão sendo atendido na legitimação dos seus interesses pela posse das parcelas dos imóveis agrários reformados o que representa um caminho menos moroso no intuito do estabelecimento definitivo das famílias no campo.

As atividades inerentes ao SNCR-Web expressam um número maior do que foi estipulado pela meta anual em atualizações cadastrais, em virtude de ações desenvolvidas em parcerias celebradas através de Acordo de Cooperação entre a Superintendência de Goiás e as Prefeituras para manutenção e/ou ampliação da rede de Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, com capacitação e treinamentos aos cooperados.

Referente a demarcação topográfica em projetos de assentamento a meta definida para o ano de 2016 foi 947 famílias atendidas, no entanto superamos a meta, os resultados dos trabalhos que foram realizados por via direta e indireta em 14 Projetos de Assentamentos, atenderam o total 1486 famílias, sendo que 743 na demarcação do perímetro e 743 na demarcação das parcelas.

Não se atingiu a meta de titulação de famílias em função do bloqueio imposto por Acórdão TCU 775/2006 que comprometeu a emissão de Contrato de Concessão e Uso (CCU) e a falta de regulamentação de lei que institui a emissão de Títulos definitivos (TD) para os assentados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 5. Resultados Estratégicos 2

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Atualizações cadastrais realizadas no SNCR com superação da meta estabelecida pela autarquia. Ampliação da Rede de Unidade Municipal de Cadastramento – UMC. Supervisão e capacitação da Rede UMC. Garantir a continuidade da execução dos serviços de demarcação de parcelas em projetos de assentamento, contratados através de pregão eletrônicos.	Ampliação do número de atualizações cadastrais no SNCR. Rede UMC instalada, através de celebração de Termo de Cooperação com as municipalidades, nos municípios que demandam maiores acesso aos serviços do SNCR. Supervisão e fiscalização continuada da rede UMC instaladas. Deflagração de novos procedimentos licitatórios, condicionado a liberação de recursos, para ampliação do número de assentamentos com demarcação de perímetro, garantindo assim, às famílias acesso as diversas linhas de crédito.	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.1.3- Nome do objetivo estratégico 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 6. Atividades do Objetivo Estratégico 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha vistoriado	45.100,0000	84.367,0000
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	15	10
Número de famílias assentadas	Família assentada	100	13
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha obtido	0	5.989,0700
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	6.183,4200
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcelas vistoriadas	492	4.456

Fonte: Caderno de Metas 2015, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Superintendência Regional do INCRA de Goiás finalizou a vistoria de 84.367 hectares no ano de 2016, superando em 87% a meta estabelecida de vistoriar 45.100 hectares para obtenção de imóveis rurais.

A indicação de imóveis por entidades representativas de trabalhadores rurais, conforme dispõe o Decreto nº 2.250/97, e ofertas de áreas por proprietários de imóveis, conforme disciplinado pelo Decreto nº 433/92, compuseram parte considerável das áreas vistoriadas pela superintendência, favorecendo o atingimento da meta.

Nortearam as ações da superintendência o Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para Reforma Agrária nos Municípios Goianos, estudo aprovado pela Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010.

Em dois imóveis adquiridos por compra e venda durante o exercício de 2016 foram criados os projetos de Assentamento 8 de Março, município de Crixás, e Água Forra, município de Niquelândia, com capacidade de assentamento de 91 (noventa e uma) famílias. No entanto, por força do acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), a autarquia ficou impedida de proceder a seleção, homologação e assentamento de famílias em projetos recém-criados ou lotes retomados, até a apuração de denúncias de irregularidades em âmbito federal.

Os trabalhos da Supervisão Ocupacional em projetos de assentamento sob a jurisdição da SR-04 sempre contribuíram significativamente, de forma positiva, no resultado do número de famílias assentadas, através de ações de retomada de lotes ocupados irregularmente e/ou vagos. Contudo a Ação Civil Pública (do MPF-GO) nº 0017922-11.2013.4.01.3500 – suspendendo eficácia das Supervisões Ocupacionais sob égide do artigo 14 da IN/INCRA/nº 71 (17/05/2012) gerou infrutíferas vistorias realizadas antes da suspensão da eficácia da referida Instrução Normativa nº 71/12.

Em 03/05/16 a ex-Presidente editou Decreto nº 8.738 onde no Capítulo II (artigos 15 ao 24) houve diversas alterações em relação a flexibilização dos condicionantes excludentes da Supervisão Ocupacional. Contudo, pelos inúmeros questionamentos dos Órgãos de Controle (TCU e MPF) a eficácia do Decreto ficou “suspensa”. Isto motivou a edição da Medida Provisória nº 759 (22/12/16) pelo Presidente Temer trouxe diversas alterações nos artigos 20, 26-B da Lei nº 8.629/93. Ambos normativos tornaram “sem efeito” ações de Supervisão Ocupacional – seja para legitimar ou para retomar – uma vez que a Medida Provisória nº 759/16 anula os efeitos do Decreto nº 8.738/16. Porém ainda não fora regulamentado, via Decreto e tampouco com a edição de Instrução Normativa pelo INCRA que concomitantemente substituiria a IN/INCRA/nº 71 (17/05/12).

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 7. Resultados Estratégicos 3

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Realização de vistorias em imóveis para fins de desapropriação e/ou aquisição. Aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária Criação de projetos de assentamento Assentar famílias de trabalhadores rurais Supervisão, retomada, regularização de lotes vagos e/ou ocupados irregularmente.	Realização de vistorias de imóveis rurais com base em regiões identificados com maior potencialidade para assentamento de trabalhadores rurais (diagnóstico regional). Ampliação da área obtida de imóveis rurais para fins de reforma agrária, condicionada a liberação de recursos. Criar projetos de assentamentos Assentar famílias	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.1.4- Nome do objetivo estratégico 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 8. Atividades do Objetivo Estratégico 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulher atendida	800	67
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulher atendida	2227	2.479

Fonte: Caderno de Metas 2015, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2016, o número de mulheres atendidas pelo crédito fomento foi de 67 (sessenta e sete), ou seja, cerca de 8,37% da meta estabelecida. Devido ao bloqueio de muitos beneficiários em função do trabalho realizado pela Controladoria Geral da União-CGU e pelo Tribunal de Contas da União-TCU, ocorrido em março de 2016, a SR-04 ficou impossibilitada de efetuar os pagamentos de qualquer crédito instalação da meta estipulada para o exercício. Atendendo a orientação da Diretoria de Desenvolvimento – DD via MEMO-

CIRC/INCRA/DD/nº 277-2016, a SR-04 excluiu todos os lançamentos de crédito para os beneficiários com bloqueios no SIPRA. Vale também citar que antes de março de 2016 a SR-04, juntamente com a meta de 2016, efetuou a creditação referente aos anos de 2014, 2015. Para 2017 a expectativa é que a aplicação desta modalidade de crédito seja retomada mediante o desbloqueio definitivo das famílias, se possível, atendendo o passivo de 2016 que corresponde a 91,63%, bem como o cumprimento da meta a ser estabelecida pela Sede.

A participação da mulher como força de trabalho ativa nas atividades rurais reforçam a importância das atividades de Assistência Técnica atenderem e capacitarem as beneficiárias do PNRA. O empoderamento feminino no meio rural é responsável pela valorização do campo como meio ascensão profissional e social. Na SR04, mais de 50 % das famílias assistidas por ATER são chefiadas por mulheres.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 9. Resultados Estratégicos 4

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Aplicação do Crédito Fomento Mulher. Mulheres beneficiadas com prestação de serviços de ATER.	Aplicação do crédito na modalidade Fomento Mulher nos PA's devidamente atendidos pelo serviço de ATER.	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.1.5- Nome do objetivo estratégico 5

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 10. Atividades do Objetivo Estratégico 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área avaliada	0	0,00
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTDI publicado	1	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2016, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Atualmente no Brasil há aproximadamente 2.807 comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, das quais 33 estão no Estado de Goiás.

A identificação dessas comunidades é fruto de um processo de reconhecimento amplo da luta das famílias quilombolas e do movimento negro que culminou na promulgação de uma legislação específica garantida na Constituição Brasileira. É o que se afirma no artigo 68 “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988). De acordo com o Decreto n.4887 de 20 de novembro de 2003, o INCRA é o órgão competente para regulamentar os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos. Neste sentido, vimos surgir e ressurgir histórias complexas de comunidades negras rurais entremeadas pela luta de reconhecimento de um direito, processos de identidade e de luta por cidadania.

No exercício de 2016, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR 04/GO, deu continuidade à elaboração do RTID da Comunidade Quilombola Porto Leucádio. Foram finalizados o Relatório Agro-ambiental, a Planta e Memorial Descritivo do Território e Cadastramento das famílias, restando para o ano de 2017 a conclusão de parecer complementar e elaboração do parecer conclusivo da área técnica e da área jurídica para posterior publicação no primeiro semestre de 2017. Outras atividades desenvolvidas pelo setor foram o acompanhamento dos trabalhos de campo referente aos TED firmado entre a UFG e o INCRA para a elaboração de 5 relatórios antropológicos. A universidade entregou um relatório antropológico finalizado o da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do município de Cromínia e solicitou prorrogação para continuidade dos trabalhos até dezembro de 2017 quando concluirá todos os objetos. O Termo Aditivo que altera a vigência foi publicado no DOU em 19/12/2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 11. Resultados Estratégicos 5

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de RTID Emitir Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas	RTID publicados das comunidades identificadas no período através de execução direta e/ou contratação de serviços por pregão eletrônico. Emitir Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) as comunidades quilombolas	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.1.6- Nome do objetivo estratégico 6

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Quadro 12. Atividade do Objetivo Estratégico 6

Atividade	Unidade de medida	Meta (*)	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem assentado	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2016, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Portaria MDA nº 06/2013 em seu § 3º estabelece que “nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar”. Para o ano de 2016 não houve meta física e orçamentária estabelecida pelo INCRA Sede para essa ação. Além disso, por força do acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), a superintendência estava impedida de proceder a seleção, homologação e assentamento de famílias em projetos recém-criados ou lotes retomados, até a apuração de denúncias de irregularidades em âmbito federal.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 13. Resultados Estratégicos 6

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Apesar da inexistência de meta física e orçamentária para esta ação 125 jovens de até 29 anos estão assentados em projetos de assentamento.	Cumprir a determinação da Portaria nº 06/2013 do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA (reservar 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens trabalhadores rurais solteiros com idade até 29 anos).	Cumprir a determinação da Portaria nº 06/2013 do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA e/ou suas alterações, caso ocorra, no que tange reservar 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens trabalhadores rurais solteiros com idade até 29 anos.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 14. Execução de convênios

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	03	Prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00
Total de valores repassados	R\$ 0,00	Não prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00

Situação em 31/12/2016.

Fonte: Balancete/Siafi e Portal Siconv

01) SICONV- CV- 823347/2015- Prefeitura Municipal de Goiás, no valor de R\$ 1.690.160,52 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos);

02) SICONV-CV- 823478/2015- Prefeitura de Faina no valor de R\$ 1.327.802,11 (um milhão trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e dois reais e onze centavos);

Correspondem a 02 (dois) convênios celebrados pela Superintendência de Goiás no exercício de 2015, para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos referentes aos convênios com a Prefeitura Municipal de Faina/GO e Prefeitura Municipal de Goiás. Os convênios ficaram inscritos em restos a pagar por falta de disponibilização de recursos financeiros pelo INCRA- Sede a SR-04.

Considerando que não houve a liberação dos recursos pela Sede, no exercício de 2016, e em atendimento ao Memo.08/2016, emitido por parte da Presidência do INCRA,

houve a suspensão dos convênios por tempo indeterminado, sem novas orientações por parte da Sede quanto ao prosseguimento dos convênios chegando ao final de sua vigência em 16/11/2016, com o Município de Goiás/GO, e 14/12/2016, com o Município de Faina/GO.

03) TC-678796-/2013- Firmado com a Prefeitura Municipal de Goiás, no valor de R\$ 1.163.776,06 (um milhão, cento e sessenta três mil, setecentos e setenta seis reais e seis centavos), visando Implantação e recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Devido necessidades adequação ao Projeto Básico para atender aos requisitos normativos vigentes à época, houve alteração dos valores tornando inviável o prosseguimento, culminou no fim da vigência sem a efetivação da liberação dos recursos, sendo efetuada anulação dos saldos Inscritos em Restos a Pagar em atendimento ao Memo.413/2016/DA.

Destaca-se que os prazos para prestação de contas estão sendo observados quando ocorre liberação de recursos financeiros através de Convênios ou Termo de Compromisso, sendo que não há convênio e/ou outra modalidade de transferência de recursos com prestação de contas pendentes, uma vez que não houve transferência de recursos financeiros para os convênios ou Termo de Compromisso.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 15. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	16.435	19.857	37.078,00	37.077,50	33.379,82	28.035,42	28.035,42	5.344,40
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0,00	45.550,00	41.516,62	5.136,10	5.136,10	36.380,52
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	103.794,00	21.560,20	18.438,92	11.147,57	11.147,57	7.291,35
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	1	0,00	42.109,00	42.109,33	35.768,74	29.014,04	29.014,04	6.754,70
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistemas SIAFI, SIR/Monitoramento, SIGEF e SNCR.

Quadro 16. Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	12.188,14	9.908,14	2.280,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	17.718,38	5.768,70	11.949,68	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	14.005,05	5.305,05	8.700,00	0,00

Análise

Gestão e a Fiscalização do Cadastro Rural: superou-se a meta estipulada. Devido à grande demanda existente, conta-se com as parcerias com Unidades Municipais de Cadastro – UMC, firmada através de Acordo de Cooperação entre a Superintendência Regional do INCRA em Goiás e as prefeituras municipais. Esta rede de UMC possibilitou o atendimento de proprietários de imóveis rurais que precisam de atendimento nos serviços de cadastro rural no interior do Estado e com isto facilita o acesso aos serviços do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural) ao cidadão interessado. Compõe um número de 76 (setenta e seis) prefeituras que atendem em parceria com esta Regional. Para o bom desempenho e integral funcionamento nesta ação, as UMC são fiscalizadas e acompanhadas pelos técnicos da SR(04). Os servidores municipais indicados antecipadamente são capacitados para operar a rede do SNCR pelos profissionais da Superintendência em 2016. Tais atividades demandaram a dotação orçamentária disponibilizada para este fim. Destaca-se que para o melhor desempenho e qualificação dos nossos parceiros, é necessário a ampliação dos recursos para que todos os municípios fossem fiscalizados, ampliando a rede de monitorização do sistema SNCR pelas municipalidades, trazendo uma qualidade no atendimento aos interessados. Da provisão recebida, R\$ 37.077,50 (trinta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), destes foram empenhados/aplicados R\$ 33.379,82 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 90%, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, despesas com material de consumo e serviços de terceiros – PJ, dentre outras, para execução desta ação. Dos valores empenhados, R\$ 5.344,40 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais, quarenta centavos), ficaram inscritos em restos a pagar para liquidação de passagens aéreas, publicações de editais e manutenção/revisão de frota de veículos.

No que se refere aos gastos da Regularização fundiária no valor de R\$ 5.136,10 foram destinados a compra de passagens na participação de servidor em evento objetivando tratar de assuntos sobre aquisição de imóveis por estrangeiros.

Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional: a meta estabelecida de 0 imóveis, é devido não ter sido protocolado nenhum pedido de georreferenciamento de imóveis rurais com área até 4 módulos fiscais em nossa regional. No ano de 2016 garantimos a participação efetiva de técnicos em ações do *Comitê Nacional de Certificação - CRC* que tiveram a missão de atestar e homologar as novas funcionalidades do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF que implicam diretamente nas atividades dos Comitês Regionais. Dos recursos disponibilizados, R\$ 103.794,00 (cento e três mil, setecentos e noventa e quatro reais), foram aplicados/empenhados R\$ 18.438,92 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 17,76 %, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com deslocamento de servidores da Regional de Goiás que compõem o *Comitê Nacional de Certificação - CRC* em grupos de trabalhos em outras Unidades de Federação. Dos valores empenhados, R\$ 7.291,35 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), foram inscritos em restos a pagar para pagamento com contrato de agência de viagem e revisão/manutenção da frota de veículos que serve à ação.

Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas: A meta física estabelecida de 1 portaria de reconhecimento não foi atingida, já que nenhum processo chegou nessa fase de procedimento. Ressalta-se que não foi publicado nenhum RTID em 2015 e 2016 devido às dificuldades apresentadas na execução das ações do setor já justificadas neste e em relatório anterior. No entanto, os esforços do setor se aplicaram no desempenho técnico e acompanhamento das atividades em curso via TED em conjunto com a Universidade Federal de Goiás e finalização do RTID da Comunidade Porto Leucádio do município de São Luiz do Norte. Da provisão recebida, R\$ 42.109,33 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e trinta e três centavos), destes foi aplicado/empenhado R\$

35.768,74 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 84%, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, com material de consumo e serviços de terceiros – PJ, dentre outras, para execução desta ação. Dos valores empenhados, R\$ 6.754,70 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), ficaram inscritos em restos a pagar que foram utilizados para revisão e manutenção dos veículos.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 17. Rendimento na análise de certificação

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		0
Processos protocolados em 2016	+	8.435
Processos analisados em 2016	-	8.435
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2016	+	8.435
Processos arquivados em 2016 (a)	-	0
Processos certificados em 2016 (b)	-	8.435
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	0
Processos certificados em 2016 (b)	+	8.435
Total de processos concluídos (a + b)		8.435

Fonte: Sistema SIGEF.

A certificação de imóveis é uma etapa fundamental para implantação do cadastro nacional de imóveis que representa a realidade do meio rural brasileiro. Nesse sentido, ter o conhecimento fidedigno da distribuição das propriedades pelo espaço físico – a estrutura fundiária – é fator determinante para traçar o perfil de políticas públicas.

Nesse exercício foram certificados 8.435 imóveis rurais totalizando área de 1.976.632,3 ha. Embora tenha aumentado o número de certificações em relação ao ano anterior a área certificada não apresenta a mesma proporção uma vez que a obrigatoriedade da certificação alcançou também os imóveis com área acima de 100 há, conforme Decreto nº 4.449/2002 e suas alterações.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Neste exercício, a Universidade Federal de Goiás solicitou prorrogação da vigência do Termo de Descentralização de Crédito, nº 03 firmado entre INCRA e UFG em 23 de agosto de 2013, para elaboração de 5 (cinco) relatórios antropológicos. De acordo com os documentos encaminhados pela UFG e reuniões realizadas observou-se que a equipe de pesquisadores enfrentaram diversos problemas na execução dos trabalhos, porém,

demonstraram que possuem material suficiente para continuidade e finalização dos relatórios, restando somente algumas viagens etnográficas e reuniões com as comunidades para delimitação territorial. Como resultado, em dezembro de 2016, a UFG entregou o relatório antropológico da Comunidade quilombola Nossa Senhora Aparecida do município de Cromínia.

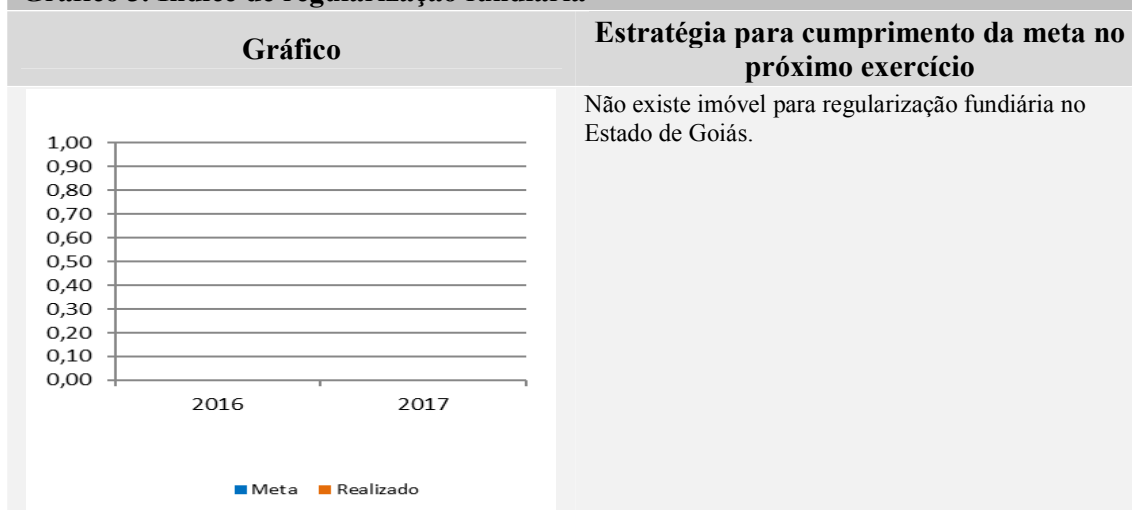
Outra ação desenvolvida pelo setor foi à identificação da Comunidade Quilombola Balbino dos Santos, localizada no município de Santa Rita do Novo Destino, que abriu processo de nº 54150.001155/2015-63 em 2015. Nos trabalhos realizados foram reconhecidos algumas localidades que já foram de ocupação da Comunidade e realizado uma reunião com os quilombolas para apresentar os procedimentos administrativos da regularização de territórios de remanescentes de quilombos de acordo com a legislação pertinente.

Para o ano de 2017 pretende se finalizar o RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola Porto Leucádio localizada no município de São Luiz do Norte que está em fase final de elaboração.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As atividades que abrangem o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR Web, disponibilizado na versão eletrônica através do *site* www.incra.gov.br, atende a clientela que necessita deste serviço com competência e fidedignidade dos registros. O programa detecta durante a sequência do procedimento declaratório, erros ou números inconsistentes e interrompe a sua elaboração, obrigando o declarante a corrigir os dados sem permitir avançar, alertando para devida correção. Nesse sentido, se demonstrado algum erro é obrigatório que a documentação seja revista por técnico habilitado, cabendo a este adotar o critério de aceitar ou rejeitar as informações inseridas no sistema. Dessa forma, o *software* apresenta consistência e não deixa lacunas em relação a irregularidades tanto no procedimento em atualizar os cadastros rurais obrigatórios por indivíduos brasileiros e/ou adquiridos por estrangeiros sendo analisados à luz dos normativos vigentes.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis rurais (%)**Gráfico 2. Índice de análise de processos de certificação de imóveis (%)****Gráfico 3. Índice de regularização fundiária**

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Não se aplica à jurisdição da SR04 – Goiás.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Não se aplica à Jurisdição da SR04 – Goiás.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 18. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas à Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	45.100,0000	84.367,0000	482.846,00	546.665,00	451.129,98	389.478,46	389.478,46	61.651,52
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	100	13	85.000,00	115.186,00	78.732,90	43.442,17	43.442,17	35.290,73
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00	5.989,0700	0,00	5.473.025,42	5.032.666,47	4.368.452,47	4.368.452,47	664.214,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00	6.183,4200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	2	0	5.000,00	55.000,00	36.427,10	0,00	0,00	36.427,10
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	0	50.000,00	211.872,90	206.982,41	35.257,17	35.257,17	171.725,24

Fonte: Sistema Sir/Monitoramento, SIAFI e Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Quadro 19. Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	100.939,13	56.482,66	42.178,72	2.277,75
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	3.941,22	1.331,22	2.610,00	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	11.368,54	8.985,88	2.382,66	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	26.136,16	19.356,16	2.604,80	4.175,20
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	19.700.232,67	2.945.768,84	952.590,18	15.801.873,65

Análise

Vistoria de imóveis rurais: ao finalizar os serviços de vistoria de 84.367 hectares no ano de 2016, a Superintendência Regional do INCRA em Goiás superou em 87% a meta estabelecida de vistoriar 45.100 hectares de áreas para obtenção de imóveis rurais.

Esse resultado pode ser atribuído pela indicação de imóveis por entidades representativas de trabalhadores rurais, conforme dispõe o Decreto nº 2.250/97, e ofertas de áreas por proprietários de imóveis, conforme disciplinado pelo Decreto nº 433/92, que compuseram parte considerável das áreas vistoriadas pela superintendência.

As vistorias foram realizadas sempre em municípios considerados como prioritários pelo *Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para Reforma Agrária nos Municípios Goianos*, estudo aprovado pela Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010.

A otimização dos roteiros das vistorias por regiões permitiram ganho de tempo, recursos financeiros e humanos, permitindo que em um mesmo deslocamento fossem realizadas mais de uma vistoria/fiscalização.

Também foram elaboradas no período 10 (dez) cadeias dominiais de imóveis com processo de obtenção em andamento na superintendência, o que demandou o deslocamento para vários cartórios de registros de imóveis pelo Estado para levantamento de informações de domínio dessas áreas (art. 5º da Instrução Normativa nº 83/2015). Esse resultado representa 67% da meta estabelecida para 2016, justificado pelo fato de 06 (seis) cadeias dominiais terem sido entregues em janeiro de 2017 devido às diligências terem ocorrido no final do 2º semestre.

Durante o ano de 2016 foi instituído um grupo de técnicos para elaboração do Relatório de Análise do Mercado de Terras (RAMT) do Estado de Goiás, na área sob jurisdição da SR-04, conforme a Norma de Execução nº 112/2014. Foram realizados doze deslocamentos para todas as regiões do Estado para coleta de dados de imóveis rurais (negócios realizados e ofertas) para construir amostras dos Mercados Regionais de Terras (MRTs), a fim de elaborar o RAMT e a Planilha de Preços Referenciais (PPR). A apresentação da primeira versão do relatório está prevista para o primeiro trimestre de 2017.

Da provisão recebida de R\$ 546.665,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), foram empenhados R\$ 451.129,98 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), ou seja, 82,5%, utilizados para o pagamento de despesas com diárias, material de consumo e serviços de terceiros – PJ, publicações em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, entre outras despesas necessárias para a execução da ação. Do empenhado, foram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 61.651,52 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Cadastro e Seleção e homologação de famílias beneficiárias do PNRA: a homologação de famílias no PNRA teve números inferiores a meta proposta pelo órgão central, ou seja, apenas 13% realizada, ocasionada, exclusivamente, pelo bloqueio das atividades do setor determinada pelo acórdão 775/2016 do TCU, após o levantamento em nível nacional de indícios de irregularidade na autarquia. Por essa razão, não foram cadastradas/homologadas as famílias a serem assentadas nos projetos de assentamento recém-criados ou nas parcelas ocupadas irregularmente.

Mesmo sem considerar o bloqueio mencionado, podemos colocar como uma das principais dificuldades nessa ação a insuficiência de recursos humanos, com a necessidade premente de recomposição de mão de obra para execução de atividades internas e externas, considerando o número expressivo de aposentadorias nos últimos exercícios.

Da provisão recebida de R\$ 115.186,00 (cento e quinze mil, cento e oitenta e seis reais) foram aplicados/empenhados R\$ 78.732,90 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 53,71%, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, material de consumo e serviços de terceiros – PJ, além de recursos dispendidos para publicações no DOU. Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 35.290,73 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos).

O cadastramento de acampamentos no início do exercício, objeto de acordo da Presidência do INCRA, não teve andamento em face do bloqueio do sistema.

Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para reforma agrária: foram provisionados para o pagamento de indenização em dinheiro de *benfeitorias* nas aquisições de imóveis rurais o valor de R\$ 5.473.025,42 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); desse total foram empenhados R\$ 5.032.666,47 (cinco milhões, trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e liquidados/pagos R\$ 4.368.452,47 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 664.214,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e catorze reais).

A execução física apresentada na demonstração de resultados (5.989,0700 ha) refere-se aos imóveis: Fazenda *Piquirici* – Crixás – GO (1.312,95 ha); Fazenda *Império* – Itapuranga – GO (783,67 ha); Fazenda *Água Forra* – Niquelândia – GO (1.364,86 ha); Fazenda *Bom Jesus / Brejão* – Vila Propício – GO (1.215,95 ha) e Fazenda *Bacuri* – Goiás – GO (1.311,64 ha).

Para esses imóveis foram emitidos R\$ 36.791.128,71 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos) em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), referentes ao pagamento do *valor da terra nua*. Somados os TDAs ao valor pago em benfeitorias, totaliza-se R\$ 41.700.002,25 (quarenta e um milhões, setecentos mil, dois reais e vinte e cinco centavos) em gastos com obtenção de terras.

Ressalta-se que a descentralização de recursos, o empenho e a liquidação/pagamento nos processos de obtenção de imóveis rurais podem não ocorrer no mesmo exercício, com o valor empenhado sendo inscrito em Restos a Pagar. A emissão dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) é gerenciada pela Diretoria de Gestão Administrativa (DA) no Incra-Sede.

Pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária: a execução física apresentada na demonstração de resultados (6.183,4200 ha) refere-se aos imóveis: Fazenda *Curral de Pedra* – Montividiu do Norte – GO (1.288,35 ha); Fazenda *Mamoneiras* – Fazenda Nova – GO (2.706,52 ha); Fazenda *Poço Grande de Baixo* – Uirapuru – GO (2.188,56ha). Trata-se da emissão de TDAs complementares para o cumprimento de decisões judiciais, com os procedimentos de empenho, pagamento e liquidação gerenciados pela DA/Incra-Sede.

Ações de gestão ambiental: A meta para ação de gestão ambiental em dois assentamentos, que englobaria a recuperação de áreas degradadas, plantio de mudas nativas em áreas de preservação permanente e educação ambiental, não foi alcançada em 2016, devido principalmente à pouca alocação de recurso financeiro para este fim, dada a conjuntura política e econômica do período.

Dentro de outras atividades previstas em ações de gestão ambiental dos assentamentos, foram realizadas vistorias *in loco* para: verificação de crimes ambientais; verificação de questões ambientais requisitadas pelo Ministério Público Federal em lotes e nos assentamentos; dentre outros. A averiguação de crimes ambientais geraram relatórios

circunstanciados, que foram encaminhados posteriormente para os órgãos ambientais, promotorias de justiça, Ministério Público etc.

O Serviço de Meio Ambiente também participou ativamente da 9ª Agro Centro-Oeste Familiar, que é a maior feira anual da agricultura familiar do Estado de Goiás e cujo tema principal foi Agroecologia. Durante o evento, os servidores do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da superintendência realizaram palestra sobre o CAR aos estudantes e agricultores, ofereceram orientações aos assentados no estande do INCRA e apresentaram dois resumos expandidos no Seminário Científico que ocorreu durante a feira, relacionados à Agroecologia e ao CAR.

Da provisão recebida para material permanente – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), foram aplicados/empenhados R\$35.127,10 (trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e dez centavos) para aquisição de aparelhos de GPS, destinados à Divisão de Ordenamento Fundiário e ao Serviço de Meio Ambiente, através da Divisão de Obtenção Terras, cujo processo administrativo de licitação pode ser acompanhado pelo número 54150.000823/2016-16. Da provisão recebida para material de consumo – R\$1.300,00 – esta foi aplicada/empenhada integralmente.

Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária (Regularização Ambiental): desde 2014, a regularização ambiental dos assentamentos rurais se dá através do CAR – Cadastro Ambiental Rural. Este instrumento vale tanto para a regularização do projeto de assentamento quanto das parcelas/lotês. Em 2016, a SR-04 inscreveu 240 lotês de assentamentos rurais no SICAR.

No mesmo período, foram inscritos 16 assentamentos rurais no SICAR. Outras atividades foram desempenhadas ao longo de 2016, tais como: monitoramento das áreas de reserva legal e vegetação nativa dos projetos de assentamento, confecção de mapa de uso para inscrição do assentamento no CAR, etc.

Da provisão recebida para material permanente – R\$161.872,90 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) foram aplicados/empenhados integralmente para aquisição de aparelhos de GPS, destinados à Divisão de Ordenamento Fundiário, cujo processo administrativo de licitação pode ser acompanhado pelo número 54150.000823/2016-16. Da provisão recebida para ações de licenciamento – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foram aplicados/empenhados R\$ 35.257,17 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), correspondente a 70,5%, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, material de consumo, serviços de terceiros – PJ e taxas.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Considera-se sempre os municípios prioritários estabelecidos no *Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para Reforma Agrária nos Municípios Goianos*, estudo aprovado pela Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010. Para a classificação foram consideradas dezoito variáveis, entre elas: pobreza subjetiva, renda per capita rural, trabalhadores rurais, produtores sem áreas, minifúndios, famílias assentadas, etc.

Parte considerável das áreas vistoriadas foram resultado da indicação de imóveis por entidades representativas de trabalhadores rurais, conforme dispõe o Decreto nº 2.250/97, e ofertas de áreas por proprietários de imóveis, conforme disciplinado pelo Decreto nº 433/92. As áreas são analisadas em suas características edáficas, hídricas e de localização, que determinam a viabilidade ou não da implantação de projetos de assentamento nos imóveis; associado ao custo família (valor total do imóvel / capacidade de assentamento).

Também são prospectados imóveis sujeitos a execução judicial e/ou adjudicação promovidas pela União e suas entidades vinculadas, com procedimentos de avaliação também realizados conforme a Lei nº 8.629/93.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Nos laudos de avaliação dos imóveis, os Peritos Federais Agrários executam um levantamento do passivo ambiental das áreas (erosões, áreas de preservação permanente desmatadas/degradadas, áreas da reserva legal a revegetar, etc.). Verificadas tais ocorrências, o técnico calcula o valor para recuperação e o desconta do valor total do imóvel a indenizar. Em um dos dois imóveis imitidos na posse da autarquia em 2016, foi realizado um desconto de R\$ 40.618,20 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), referente ao valor necessário para recomposição de área com erosão.

No entanto, os valores são apenas descontados do valor total do imóvel como passivo ambiental, não possuindo relação direta com a recuperação dos danos ambientais. As ações de recuperação ambiental nos projetos de assentamento criados naquelas áreas são custeadas com dotações orçamentárias específicas para a gestão ambiental a serem executadas pelo Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da superintendência, nem sempre suficientes para as obras de recomposição do ambiente ao estado original.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Desde 2014, o CAR – Cadastro Ambiental Rural é o instrumento de regularização ambiental dos assentamentos. Foi instituído pela Lei 12.651/2012 (Código Florestal) e regulamentado pelo Decreto 7.830/2012, que criou o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, que integrará as informações de todas as Unidades da Federação.

Para dar celeridade a esse processo de regularização, o INCRA Sede firmou um convênio com a Universidade Federal de Lavras – UFLA, especificamente com o Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo Florestal, para realizar a inscrição de todos os assentamentos do país.

Em 2016, os técnicos do Serviço de Meio Ambiente inscreveram diretamente no SICAR 240 (duzentos e quarenta) lotes e 16 (dezesseis) assentamentos através do convênio UFLA/INCRA, beneficiando cerca de uma mil e trezentas famílias.

Em campo, foram realizadas 08 (oito) viagens para levantamento de vegetação nativa para compor Reserva Legal em assentamentos sem áreas específicas destinadas para tal e para posterior inscrição no CAR.

Paralelamente às inscrições, iniciou-se o processo de retificação dos cadastros que contém inconsistências de dados cadastrais ou gráficos. O Serviço de Meio Ambiente está auxiliando o laboratório de Lavras a corrigir e sanar algumas pendências antes da análise do CAR pelo órgão ambiental estadual.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à jurisdição da SR04 – Goiás.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 20. Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1 – Conta .2121.98.08	229	2016	Divisão de Obtenção e Divisão de Administração.
Ação 2 - Conta 1.2321.04.21	44	2017	Divisão de Obtenção e Divisão de Administração.

Fonte: SIAFI/Administração/Serviço de Contabilidade/SR04

Na ação 2- Conta – 1.2.3.2.1.04.21- Imóveis a Registrar destinados a Reforma Agrária durante o exercício de 2015, consta um total de 38 (trinta oito) imóveis, sendo registrado aquisições no exercício de 2016, no total de 6(seis) imóveis totalizando em 44 (quarenta quatro) imóveis.

Quadro 21. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
1.2321.04.24	Imóveis Registrados Destinado a Reforma Agrária	585.410.099,48	505.313.338,39

Durante exercício de 2015, na conta 1.2321.04.24-Imóveis Registrados destinados a Reforma Agrária, havia registrado 141 imóveis, sendo 40 (quarenta) imóveis adquiridos pelo Dec.433/92 e 101 (cento um) adquiridos por desapropriação.

No exercício de 2016, do total de 141(cento quarenta um)- imóveis registrados destinados a reforma agrária, houve incorporação no SPIUNET de 14(quatorze) imóveis em atendimento ao MEMO Circular nº 01/2015/DAC/2016, sendo efetuado o registro contábil tirando da conta 1.2.3.2.1.04.24 Imóveis a Registrados Destinados a Reforma Agrária e incorporando, para a conta 1.2.3.2.1.01.09- FAZENDA, PARQUES E RESERVAS.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

A autarquia carece de sistemas informatizados para registro e controle do macroprocesso. O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA possui módulos para monitoramento e controle das informações dos projetos de assentamento e dos candidatos e beneficiários de lotes da reforma agrária; também possui módulo das informações ambientais dos imóveis da superintendência, mas com uso bastante reduzido pelo Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais devido às limitações das informações armazenadas e relatórios gerados.

Para os processos relacionados à obtenção de terras não há um sistema específico disponibilizado pelo INCRA. Para suprir tal carência e garantir eficiência e transparência de suas ações, a superintendência de Goiás organizou um conjunto de planilhas que permite inserir informações, monitorar e emitir relatórios sobre solicitações de vistorias, processos abertos, em andamento e finalizados/arquivados. Esse controle permite à Divisão de Obtenção elaborar estratégias de ação e acompanhar o seu desempenho quanto às metas institucionais e agenda de gestão pactuada entre a regional e a Sede.

Ressalta-se que para subsidiar as ações de obtenção de terras também são utilizadas as informações extraídas do sistema do Serviço Nacional de Cadastro Rural – SNCR e do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, ambos administrados pela autarquia. Quanto ao primeiro, constata-se que por sua defasagem e caráter declaratório nem sempre é possível garantir a precisão de seus dados, principalmente quanto ao endereço dos proprietários, dificultando a execução das notificações legalmente exigidas para as vistorias de fiscalização.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 4. Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

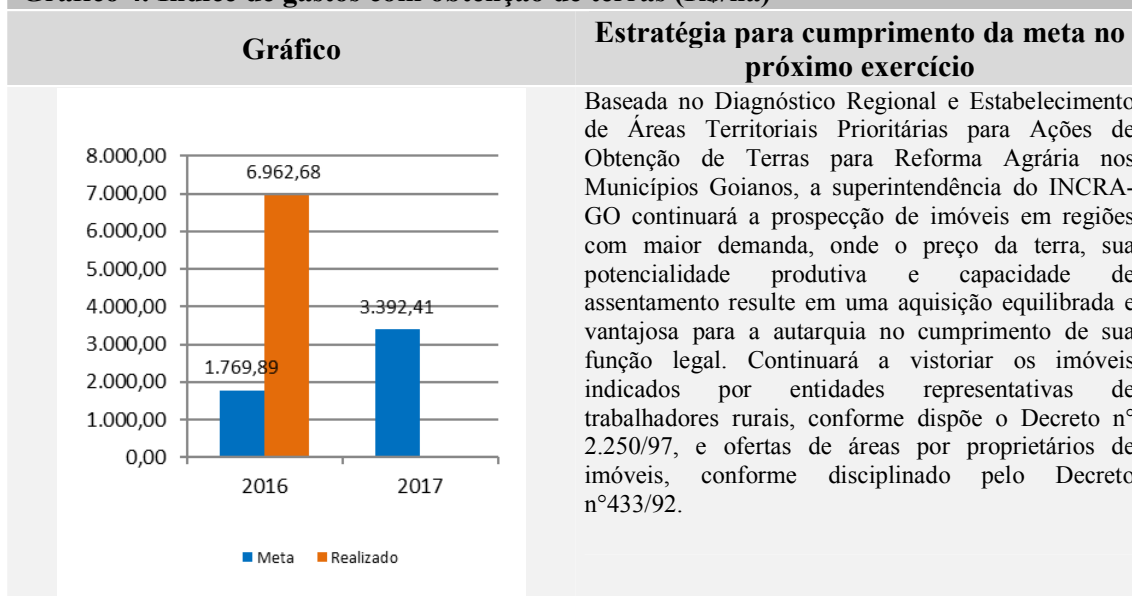


Gráfico 5. Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

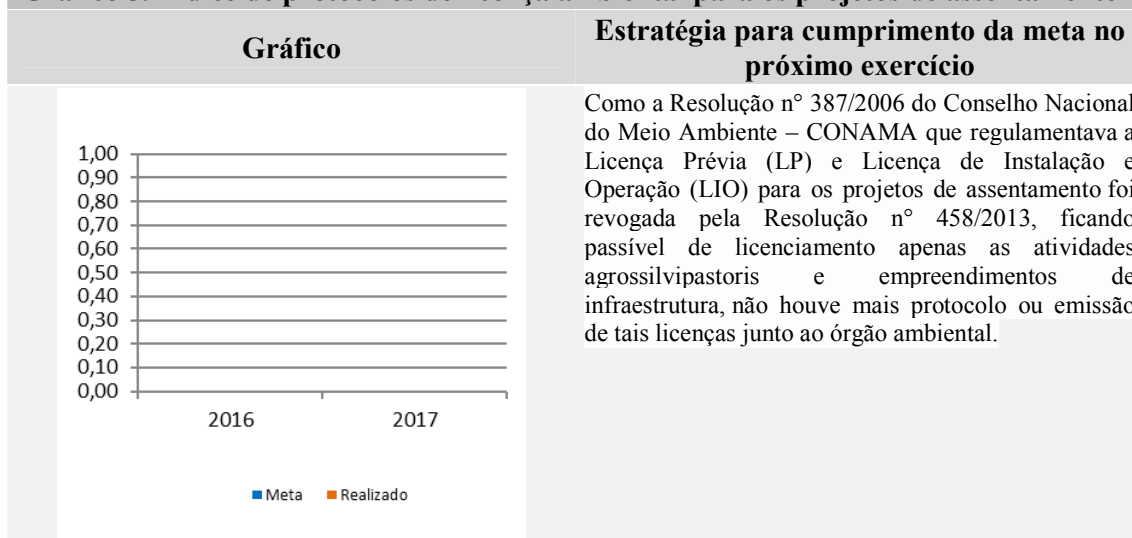
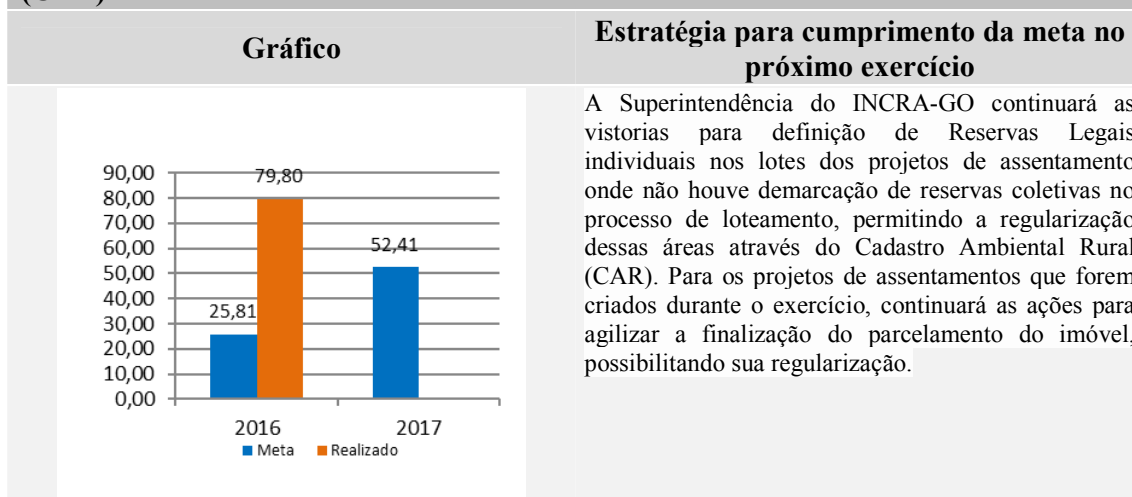


Gráfico 6. Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Foram criados dois Projetos de Assentamento no exercício 2016:

a) Projeto de Assentamento 8 de março, município de Crixás – GO: implantado com a obtenção do imóvel “Fazenda Piquirici”, com área registrada de 1.311,6400 ha e medida de 1.312,9320 ha. O imóvel possui Reserva Legal averbada pelos antigos proprietários à margem da matrícula, regularizada junto ao órgão ambiental e constituída por uma única gleba. No Laudo de Vistoria e Avaliação, o Perito Federal Agrário constatou a presença de erosão por águas pluviais, compactação de solos e assoreamento em alguns trechos de seus cursos d'água. Houve, inclusive, desconto no valor total de indenização do imóvel da estimativa do custo de recomposição de área com erosão (R\$ 40.618,20). A rede hídrica é composta pelo ribeirão Soberbo, córregos Fundo, da Pedra e Piquirici, além de represas e nascentes diversas, sem denominação especial. Os cursos d'água são perenes, com as nascentes preservadas. A vegetação preservada ocupa aproximadamente 22% da área, com

as tipologias Savana Parque com Floresta de Galeria, Floresta Estacional Semidecidual Submontana com Dossel Emergente e Savana Arbórea com Floresta de Galeria.

b) Projeto de Assentamento **Água Forra**, município de Niquelândia – GO: implantado com a obtenção do imóvel “Fazenda Água Forra”, com área registrada/medida de 1.364,8558 ha. O imóvel possui Reserva Legal parcialmente averbada à margem das matrículas (17,4% ante a exigência de 20% da área total). No Laudo de Vistoria e Avaliação, o Perito Federal Agrária constatou a presença de áreas com compactação superficial do solo em decorrência de pisoteio de bovinos e a diminuição da vazão a níveis críticos de alguns corpos d'água no período de estiagem. A rede hídrica é composta pelos Córregos Batatal e Divisa do Ademir (perenes), cinco represas e quatro nascentes intermitentes. A área ocupada por vegetação totaliza aproximadamente 51% do imóvel, predominando o Cerrado Sentido Restrito.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 22. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4.455	4.455	4.699.507,00	5.714.306,19	5.713.006,34	2.259.289,53	1.898.445,61	3.453.716,81
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	1.250	71	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	0	35.000,00	70.000,00	44.332,81	29.559,07	29.559,07	14.773,74
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	19	19	368.222,00	650.077,28	442.651,44	49.856,61	49.856,61	392.794,83
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	800	2.164	52.430,00	52.430,00	51.149,35	43.686,55	43.686,55	7.462,80
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	492	4456	96.900,00	277.562,29	206.632,57	167.562,09	167.562,09	39.070,48
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	947	1.486	403.000,00	511.250,00	419.790,35	399.721,26	399.791,26	20.069,09
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	724	477	42.000,00	171.000,00	58.493,30	52.528,79	52.528,79	5.964,51
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	900	900	801.071,00	47.256,90	34.089,30	24.122,53	24.122,53	9.966,77
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	47	127	380.000,00	6.600,00	4.072,99	2.072,99	2.072,99	2.000,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	103	154	3.120,00	3.120,00	789,02	789,02	789,02	0,00

Fonte: Sistema SIAFI, SIR/Monitoramento e Divisão de Desenvolvimento.

Quadro 23. Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	400,00	400,00	0,00	0,00
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4.032.392,00	1.092.840,40	2.766.463,24	173.088,36
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	6.872,88	928,88	5.944,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	5.064,00	5.064,00	0,00	0,00
210W	Documentação da trabalhadora rural	Documentos entregues	31.368,89	16.745,07	14.623,82	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	22.099,67	4.382,44	17.717,23	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	3.497.343,76	467.601,53	11.779,60	3.017.962,63
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	466.476,79	31.038,41	227.306,47	208.131,91
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	53.352,52	7.236,44	46.116,08	0,00

Análise

Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária: inicialmente, entende-se por Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), como sendo um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, executado através de uma equipe técnica multidisciplinar que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários inclusive atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

1 – O ano de 2016 iniciou-se com serviços de ATER contratados para 4.455 famílias distribuídas em 87 Projetos de Assentamento, cobertos por 06 (seis) contratos com 05 (cinco) entidades prestadoras de ATER.

2 – No mês de agosto foram suspensos todos os contratos de prestação de serviço de ATER devido a falta de recursos orçamentários para garantir o cumprimento de contrato até dezembro de 2016 e o bloqueio das famílias em atendimento ao Acórdão do TCU nº 775/2016, o que comprometeu as atividades de serviço de ATER.

3 – No mês de outubro foram abertos 06 (seis) processos administrativos, 1 (um) processo para cada contrato, com o objetivo de subsidiar a Superintendência Regional do INCRA em Goiás/SR-04, no esclarecimento de inconsistências apontadas pelo Acórdão - TCU Nº 775/2016, em relação aos serviços de ATER prestados aos beneficiários.

4 – No mês de novembro houve a reativação do contrato de prestação de serviço de ATER com a empresa PROSAFRA – Projetos Técnicos Agropecuários Ltda. (CRT/GO/Nº 15000/2014).

5 – Ainda no mês de novembro foi assinado o 3º Termo Aditivo ao contrato com a empresa S & A Consultoria e Planejamento Rural Ltda. (CRT/GO/Nº 9000/2014) para reativação do contrato de prestação de serviço de ATER.

6 - O ano de 2016 foi encerrado com atendimento de serviços de ATER a 4.455 famílias distribuídas em 87 Projetos de Assentamento de 41 municípios, cumprindo a Meta proposta de 4.455 famílias.

Para o exercício de 2016, a meta orçamentária prevista foi de R\$ 4.699.507,00 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), porém a provisão recebida foi de R\$ 5.714.306,19 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos; deste total empenhou-se R\$ 5.713.006,34 (cinco milhões, setecentos e treze mil, seis reais e trinta e quatro centavos). Ao final do ano de 2016, o total de despesas liquidadas foi de R\$ 2.259.289,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); porém, desse valor foi efetivamente pago R\$ 1.898.445,61 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo que a diferença de R\$ 360.843,92 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) seriam notas fiscais, emitidas pelas empresas executoras do serviço de ATER, que se encontravam apropriadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e que não foram pagas dentro do exercício por falta de recursos financeiros. Sobre os Restos a Pagar de exercício anterior foram pagos no exercício o referente R\$ 2.766.463,24 sobre as notas / faturas emitidas pelas empresas de ATER. Ressalta-se que o montante R\$ 3.453.716,81 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) inscritos em restos a pagar se dera por atrasos na elaboração dos relatórios mensais de atividades executadas e consequente emissão das respectivas notas fiscais por parte das contratadas, que por consequência as atividades executadas nos meses de março a julho de 2016 ficaram para ser liquidadas no ano de 2017.

Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural: Não foram realizados treinamentos com agentes de ATER das 05 (cinco) entidades prestadoras de assistência técnica, Fundater, S&A, Márcio Planas, Zootec e Prosafr. A

limitação de recursos orçamentários e as suspensões dos contratos dificultaram alguma iniciativa da SR04 em conceder algum tipo de treinamento aos técnicos.

Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas: Não houve descentralização de recursos de Crédito Instalação em função dos desdobramentos das recomendações do Acórdão do TCU 775/2016 como o bloqueio da operacionalização do SIPRA. Os créditos concedidos referem-se aos de recursos descentralizados no exercício de 2015.

Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento: Em 2016 não foi estipulado meta para esta ação em face do Memo/INCRA/P/nº 08-2016 que determinava que todas as Superintendências Regionais adotassem providências imediatas, por tempo indeterminado, no sentido de suspender todas e quaisquer Ordens de Serviços referentes aos contratos e convênios de infraestrutura nos assentamentos. Em relação aos gastos de recursos disponibilizados, estes foram utilizados em diárias/deslocamentos para atender e acompanhar outros programas vinculados à infraestrutura (Programa Água para Todos, Minha Casa Minha Vida e Luz para Todos).

Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol: Analisou-se propostas da Ação Terra Sol elaboradas por cooperativas e associações com os seguintes objetivos: implantação de agroindústrias, aquisição de equipamentos, disponibilização de Kits Feiras e apoio à realização do evento Agro Centro Oeste Familiar 2016 em Urutaí-GO. Em 2016, foram entregues 19 Kits Feiras a três entidades representativas dos assentados do PNRA. Empenhou-se recursos para aquisição de 06 (seis) conjuntos de panifícios e complementação para compra de 190 (kits feiras) tais recursos foram inscritos em restos a pagar porém com previsão de efetiva entrega em 2017.

Através de Termo de Execução Descentralizada entre o Incra-Sede e o IFGoiano foram disponibilizados recursos orçamentários e financeiros para apoiar a realização da feira Agro Centro Oeste Familiar 2016, em Urutaí, de grande alcance social, difusão de tecnologias e agenda positiva do INCRA como propulsor da Agricultura Familiar, juntamente com empresas de tecnologia voltadas ao Agricultor Familiar e os alunos da graduação técnica (2º grau), tecnólogos e superior (3º grau). A Agro Centro-Oeste realizada no interior goiano é de grande alcance cultural, técnico, social e educacional. Pelo referido objeto de parceria a prestação de contas ocorrerá do Instituto Federal Goiano (IEFG) e a Sede. Coube à SR-04 a recepção da demanda do Instituto, a instrução processual e o encaminhamento para o Incra Sede.

Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária: em 2015 a Diretoria de Desenvolvimento (DD) elaborou o Memo-Circ/INCRA/DD/nº 113 (02/04/15) a qual procurou aprimorar a descentralização de recursos dos Créditos Iniciais (Apoio Inicial I, Fomento-Mulher e Apoio Inicial II). Assim, ao longo de 2016, o número de mulheres atendidas pelo crédito fomento foi de 67 (sessenta e sete), ou seja, cerca de 8,37% da meta estabelecida. Devido ao bloqueio de muitos beneficiários em função do trabalho realizado pela Controladoria Geral da União-CGU e pelo Tribunal de Contas da União-TCU (Acórdão TCU nº 775 (07/04/16), a SR-04 ficou impossibilitada de efetuar os pagamentos de qualquer crédito instalação da meta estipulada para o exercício. Atendendo a orientação da Diretoria de Desenvolvimento – DD via MEMO-CIRC/INCRA/DD/nº 277-2016, a SR-04 excluiu todos os lançamentos de crédito para os beneficiários com bloqueios no SIPRA.

Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento: a meta estabelecida para esta ação no exercício de 2016 foi de 492 parcelas/lotes sendo que a execução física foi superada em mais de 9 vezes em ações de comunicação *in loco* às famílias sobre os bloqueios ocorridos após os indícios de irregularidades apontadas pelo TCU. As ações ocorreram após o Acórdão 775/2016 e possibilitaram que a SR-04, através dos técnicos da Regional de Goiás,

uma ação no sentido de comunicar as famílias sobre os bloqueios, identificar lotes/parcelas ocupados irregularmente, vagos, a orientar as famílias com indícios de irregularidades a apresentarem as documentações que comprovem a sua regularidade perante ao INCRA e aos órgãos de controle e fiscalização. Vale citar que não somente esta ação de supervisão foram inseridas na meta física, ações já programadas e em andamentos antes dos bloqueios foram executadas para cumprir mandados judiciais e dirimir conflitos entre ocupantes de parcelas. Da provisão recebida, R\$ 277.562,29 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), destes foi aplicado/empenhado, R\$ 206.632,57 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 74,45%, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, despesas com matéria de consumo e serviços de terceiros – PJ, dentre outras, para execução desta ação. Dos valores empenhados, R\$ 39.070,48 (trinta e nove mil, setenta reais e quarenta e oito centavos), foram inscritos em restos a pagar cobrindo despesas com contrato de manutenção, reparo e revisão de viaturas oficiais.

Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento: No exercício de 2016 foram demarcados por via direta 04 (quatro) Projetos de Assentamentos, atendendo a 301 famílias.

Através do Pregão 08/2013 que atendeu 1066 famílias em 36 Projetos de Assentamentos. O custo total dos contratos com as empresas vencedoras foi de R\$ 723.451,23. Os serviços foram iniciados em 2014, onde foram demarcados um total de 805 parcelas, sendo que no exercício de 2015 foram demarcados 251 parcelas e no exercício de 2016 demarcaram 10 parcelas, totalizando as (1066) famílias. Inicialmente o número de famílias atendidas no Pregão 08/2013 seria de 1071, mas devido a alteração realizada na OEPP-Organização Espacial-Projeto de Parcelamento do PA Palmares, que faz parte do lote 05, passou de 65 lotes para 60 lotes, sendo assim, o número total de famílias atendidas passou a ser 1066.

Dados das empresas executoras:

- A empresa Geodésia Serviços Topográficos e Ambientais LTDA ME, assinou o contrato CRT-GO 17.000/2013, referente aos lotes 03 e 05 do Pregão 08/2013, onde foram atendidas 331 famílias em 17 Projetos de Assentamentos, com o custo total de R\$ 239.500,00. Com a celebração do último Termo Aditivo de Prazo que passou a vigorar até 15/07/2017. No ano de 2016 foram demarcadas 10 parcelas. A empresa recebeu o valor de R\$91.030,00 no ano de 2016, restando R\$ 71.850,00, recursos estes oriundos de resto a pagar. Houve alteração no número de famílias atendidas, devido a alteração na OEPP do PA Palmares localizado no município de Varjão, que inicialmente atenderia 65 famílias e com a alteração do projeto passou a atender 60 famílias.

- Toposat Engenharia LTDA-EPP assinou o contrato CRT-GO 18.000/2013, referente aos Lotes 03 e 05 do Pregão 08/2013, onde foram atendidas 435 famílias em 13 Projetos de Assentamentos, com um custo total de R\$ 270.260,00. A empresa recebeu o valor de R\$130.228,00 no ano de 2016, concluindo os trabalhos contratuais. Houve um acréscimo no valor de R\$ 49.150,00 em Temo Aditivo/CRTGO/Nº 18.009/2016 referente ao valor contratual, uma vez quando da implantação da OEPP, caracterizou um aumento na quantidade de Reservas Legal, devido as divergências nos cursos d'água levantados em campo conforme trabalhos contratados e pela mudança apresentação das peças técnicas, que conforme Instrução Normativa Nº 77 de 23 de Agosto de 2013 Artigo 9º, passaram a ser através do SIGEF- Sistema de Gestão Fundiária, gerando plantas e memoriais descritivos, o que ocasionou o aumento dos trabalhos contratados.

- Goiásgeo Agrimensura LTDA assinou o contrato CRT-GO 16.000/2013, referente ao Lote 04, onde foram atendidas 300 famílias em 6 Projetos de

Assentamentos, com o custo total de R\$ 213.691,23. No ano de 2015 a empresa concluiu os trabalhos contratuais.

Através do Pregão 09/2015 que atenderia a 559 famílias em 16 Projetos de Assentamentos. O custo total dos contratos com as empresas vencedoras foi de R\$ 364.783,76.

Dados das empresas vencedoras:

1. GEOTOP ENGENHARIA AMBIENTAL DE GOIATUBA LTDA-ME assinou o contrato CRT-GO nº 14000/2015 referente ao Lote 01, onde foram atendidas 327 famílias em 5 Projetos de Assentamentos, com custo total de R\$ 222.784,70. O contrato encerrou em 08/11/2016. No ano de 2016 a empresa recebeu o valor de R\$ 222.499,56 concluindo os trabalhos contratuais. A Empresa emitiu nota fiscal com valor de R\$ 285,14 a menos do que deveria receber e informa que não receberá este valor, conforme declaração enviada 13/12/2016 constante as fls.329 do processo 54150.002279/2015-66.

2. RN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP assinou o contrato CRT-GO nº 15000/2015 referente ao Lote 02, onde seriam atendidas 232 famílias em 11 Projetos de Assentamentos, com custo total de R\$ 141.999,06. O contrato encerrou em 08/11/2016, pelo fato da empresa não ter cumprido o objeto do contrato.

Foram realizados no ano de 2016, contratos para Medição/Demarcação/Georreferenciamento de Projetos de Assentamentos entre os representantes dos PAs e empresas, atendendo 105 famílias:

- Empresa ARCAGEO PROJETOS DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS(processo 54140.000413/2016-75), foi contratada pelo representante do PA Paulo Gomes da Silva Filho, localizado no município de Porangatu, onde foram atendidas 25 famílias.

- Empresa ARCAGEO PROJETOS DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS(processo 54140.000412/2016-21) foi contratada pelo representante do PA Deus Me Deus, localizado no município de Porangatu. Atendendo 27 famílias.

- Empresa ARCAGEO PROJETOS DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS(processo 54140.000299/2016-83) foi contratada pelo representante do PA Jalyson José Veronez, localizado no município de Formosa de Goiás, atendendo 19 famílias.

- Empresa AGRIGEO-AGRIMENSURA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (processo 54150.000323/2016-84) foi contratada pelo representante do PA Dona Hilda, localizado no município de Montividiu do Norte, atendendo 34 famílias.

Os resultados dos trabalhos que foram realizados por via direta e indireta em 14 Projetos de Assentamentos, atenderam o total 1486 famílias, sendo que 743 na demarcação do perímetro e 743 na demarcação das parcelas.

Ao longo do ano 2016 foram realizados Anteprojetos de Parcelamentos – Organização Espacial Plano de Parcelamento – visando ratificar os Laudos de Vistorias e Avaliações (LVA) do Serviço de Obtenção, nos imóveis rurais obtidos/imitados na posse ao longo de 2016, em especial os PA's: Vasco de Araújo (Sº Miguel do Araguaia), Felip Leddet (Goiás/Matrinchã), José Vitor da Silva (Uruaçu), Plínio de Arruda Sampaio (Amaralina), João Paulo II (Panamá), Patativa do Assaré (Faina), Nova Flor da Serra (Cachoeira Alta), Reata (Jussara/Fazenda Nova), 8 de Março (Crixás) e Água Forra (Niquelândia).

Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento: Para o exercício de 2016, ao todo, a meta física foi de 724 expedição de documentos de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento. A meta não foi atingida basicamente por dois (2) motivos, um pelo bloqueio

de muitos dos beneficiários em função do trabalho realizado pela Controladoria Geral da República – CGU e pelo Tribunal de Contas da União - TCU que identificou indícios de irregularidades na seleção e permanência de diversos beneficiários pelo País, e, que precisaram ser verificados caso a caso. Outro motivo destaca-se pela ausência de emissão de Título Definitivo de Domínio – TD motivada pela suspensão da expedição desse documento em função da MP nº. 636, de 26 de dezembro de 2013, que altera os procedimentos para definição do valor da alienação da parcela rural destinada ao beneficiário do programa de assentamento. Tal MP resultou na Lei nº. 13.001, de 20 de junho de 2014, que aguarda regulamentação. Da provisão recebida, R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), destes foi aplicado/empenhado, R\$ 58.493,30 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), correspondente a 34,21%, os quais foram utilizados para comunicar e dar início as atividades de saneamento dos indícios de irregularidades apontadas pelo TCU e CGU. Dos valores empenhados, R\$ 5.964,51 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e um centavos), foram inscritos em restos a pagar.

Com a edição do Decreto nº 8.738 (03/05/16) e Medida Provisória nº 759 (22/12/16) houve claros objetivos em retomar as Titulações dos Projetos de Assentamentos. Acredita-se que ao longo de 2017 ocorrerão retomadas das Titulações Definitivas, suspensas na SR-04 desde 2001.

Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA): Para esta ação está em execução o Curso “Educação e Cidadania: Primeiro Segmento de EJA e Capacitação de Educadores em Goiás, numa Proposta de Educação do Campo”, na modalidade de EJA, com vigência de dezembro/2011 a novembro/2017, por meio de Termo de Cooperação entre o INCRA e a UFG – Regional Catalão, referente ao Processo INCRA nº 54150.002965/2011-11. O objeto dessa parceria é a implantação de 45 (quarenta e cinco) turmas (salas de aula), e formação de 45 (quarenta e cinco) professores, destinados a escolarizar 900 (novecentos) jovens e adultos de áreas da Reforma Agrária no estado de Goiás. O curso se encontra no seu estágio regular de execução, em correspondência ao Plano de Trabalho ajustado em 2015, por meio de aditivo ao Termo de Cooperação, prevendo para o período atividades de capacitação continuada de professores e visitas de acompanhamento pedagógico às salas de aula e realização do Seminário Estadual de Avaliação do Projeto/EJA. Em novembro de 2016, 25 turmas concluíram suas atividades, e as 20 turmas remanescentes continuarão em funcionamento em 2017. O Projeto possibilitou, ainda, consultas e exames oftalmológicos, bem como a confecção de óculos aos educandos, equipamento considerado indispensável para a aprendizagem devido a média de idade dos educandos ser elevada: 53 anos de idade.

O valor total do projeto manteve-se em R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais). Em 2016 a previsão de recursos a serem transferidos à UFG equivalia a R\$ 775.193,80 (setecentos e setenta e cinco mil e cento e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme o cronograma do Plano de Trabalho. O repasse financeiro se verificou através de quatro Notas da Programação Financeira, sendo a primeira de R\$ 310.077,52 (trezentos e dez mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a segunda de R\$ 116.200,00 (cento e desesseis mil e duzentos reais), a terceira de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a quarta de 148.916,28 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e desesseis reais e vinte e oito centavos). Ressalta-se, no entanto, que, no ano de 2016, houve um repasse atrasado de parte do recurso financeiro previsto para 2015, correspondente a R\$ 366.483,74 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Do montante orçamentário de R\$ 775.193,80 (setecentos e setenta e cinco mil e cento e noventa e três mil e oitenta centavos), recebido pela UFG foram aplicados R\$ 554.648,54 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), devolvidos R\$ 3.998,96 (três mil e novecentos e noventa e oito

reais e noventa e seis centavos), e encontra-se em restos a pagar R\$ 215.844,20 (duzentos e quinze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), que serão utilizados nos primeiros meses de 2017 para pagamento dos professores.

Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária:

a) Curso Profissionalizante: *vinculado ao* Processo CNPq nº 473.305/2014 e à Chamada MCTI/MDA-INCRA/CNPq Nº 19/2014 - Fortalecimento da Juventude Rural , – Curso Técnico em Agroecologia (Processo INCRA nº 54150.000256/2016-06) e Curso de Extensão Tecnológica em Agroecologia (Processo INCRA nº 54150.000257/2016-42), o primeiro na modalidade Pós-Médio e o segundo modalidade Médio. Execução via Universidade Estadual de Goiás – UEG, com vigência nos anos de 2015/2016, prorrogado até maio de 2017. No primeiro, encontram-se matriculados 28 estudantes e, no segundo, 24. Destaca-se que cerca de 80% do objeto encontra-se concluído e o curso tem trazido importantes contribuições científicas e tecnológicas, tais como: banco de dados de informações sobre práticas agroecológicas, proposição de novas metodologias de formação de jovens em Agroecologia, com base na pedagogia da alternância, difusão do Diagnóstico de Metodologias Participativo (DRP), da Pesquisa-Ação, de pesquisa e extensão, produção de vídeo documentário pedagógico. Durante o curso estão sendo sistematizados os conhecimentos produzidos através de artigos, livros, cartilhas, o que permitirá o amadurecimento teórico-metodológico sobre estas temáticas.

– Curso Técnico em Agropecuária (Processo INCRA nº 54150.000248/2016-51), com vigência nos anos de 2015-2016, previsão de duração de 22 meses. Ingressaram 33 alunos. Execução via Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano - Campus Rio Verde. Em 2016 foram executadas as etapas três, quatro e cinco no tempo escola e tempo comunidade, cumprindo a carga horária de 140 dias de aulas teóricas e práticas, perfazendo 1.151 horas aula. Atualmente os 20 educandos que participaram das etapas três a cinco encontram-se realizando o Estágio Obrigatório Supervisionado e, em maio de 2017, retornarão ao IF Goiano para defesa do Estágio a uma banca de professores, sendo que os aprovados receberão os certificados de conclusão.

Para esta ação relacionada aos acima mencionados foi estipulada a meta de atendimento a 110 alunos, sendo inicialmente beneficiados 97, o que corresponde a 88,0%. No entanto, no decorrer da execução houve desistências tendo como uma das principais causas a demora na liberação inicial dos recursos financeiros, para o custeio das atividades pedagógicas, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional da Juventude/Secretaria Geral, então ligada a Presidência da República, extinta no atual governo.

O repasse e acompanhamento dos recursos referentes a essas modalidades de curso ficaram ao encargo da Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania/INCRA Sede.

b) Superior Graduação: Processo nº 54150.001871/2015-41 - Turma do Curso de Graduação em Direito para Beneficiários do PRONERA – Nível Superior. Igualmente, de iniciativa da Universidade Federal de Goiás – UFG, Regional Cidade de Goiás, com vigência de outubro/2015 a outubro/2021, por meio de Termo de Execução Descentralizada, TED nº 08/2015, com ingresso inicial de 60 alunos, sendo matriculados 47 beneficiários do PRONERA e 13 da Agricultura Familiar Tradicional. Em 2016 o TED foi aditivado com aprovação de novo Plano de Trabalho, reajustado em face da obrigação estabelecida no próprio acordo, de se readequar o valor do Projeto ao número de educandos beneficiários do PRONERA e matriculados no curso, com atenção à norma vigente do custo aluno/ano de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos), ou seja, em conformidade à Portaria nº 563, de 23/10/2015. Assim passou ao montante de R\$ 1.897.815,94 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). No período de 2016 foram realizadas a

segunda e terceira etapas do tempo escola e tempo comunidade, cursadas 15 disciplinas, com o repasse de R\$ 379.680,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), sendo que a UFG aplicou R\$ 354.755,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setescentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e devolveu R\$ 24.924,60 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). O valor da parcela de 2016 após o ajuste do Plano de Trabalho corresponde a R\$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social: Não foi estipulada meta para o exercício de 2015. Os recursos descentralizados na ordem de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) foram para custear deslocamento de servidores do Pronera ao órgão central (INCRA-Sede) para participar de encontros e/ou eventos relativo ao referido programa.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

a) Moradia

Em relação ao déficit de habitação no âmbito da SR-04/GO, não houve avanço pelas Entidades Organizadoras – E.O no exercício 2016. O Programa Minha Casa Minha Vida foi suspenso em maio de 2016 pelo Governo Federal onde a justificativa era uma “Medida Cautelar” e que o sistema seria aperfeiçoado. Soma-se a essa suspensão o bloqueio das famílias do PNHR pelos indícios de irregularidades apontadas pelo TCU. Somente projetos já abertos e iniciados nos anos anteriores a 2016 poderiam continuar as ações pelas Entidades Organizadoras resultando na construção e na reforma de moradias.

Embora o INCRA não participe ativamente na execução do programa de edificações, a SR04 continua realizando a gestão no sentido de orientar os assentados para a busca das EO e das Entidades Financeiras – EF.

b) Água

O abastecimento de água para consumo humano continua sendo uma das maiores dificuldades dos assentados. Entre as ações adotadas pela Autarquia para enfrentamento desse déficit estão:

Através do Programa Água para Todos, uma iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional em parceria com o Governo de Goiás, através da antiga Secretaria de Ciência e Tecnologia – Secetc, e, atual Secretaria de Desenvolvimento – SED, a SR04 indicou demandas de abastecimento de água apresentadas pelos assentados. O principal objetivo do programa é viabilizar o acesso ao uso da água, priorizando aqueles que vivem na área rural em situação de extrema pobreza. No Estado, além dos minipoços, foram implantadas 500 cisternas de polietileno em dez municípios goianos, com capacidade para até 16 mil litros, destinadas à captação de água da chuva e serão implantados 106 sistemas coletivos de água (poços artesianos) em comunidades rurais de Goiás.

Durante o exercício 2015, os técnicos do INCRA visitaram mais de 35 projetos de assentamentos, onde realizaram diagnósticos da situação de abastecimento de água para subsidiar a SED na condução do referido programa.

Embora a ação tenha sido iniciada no exercício de 2013, como o levantamento e qualificação da demanda de água para consumo humano nos assentamentos do Estado de Goiás a previsão de iniciar a execução em 2015 não foi concretizada pela SED, mas teve início no segundo semestre de 2016.

b) Energia

O fornecimento de energia elétrica nos assentamentos da reforma agrária, continua sendo possível através do Programa “Luz Para Todos” da qual o INCRA faz parte do Comitê Gestor, do Governo Federal. Este programa tem como objetivo universalizar o acesso

dos domicílios rurais à energia elétrica, aumentando a renda e melhorando a qualidade de vida do cidadão hoje privado deste importante benefício. Em Goiás nos assentamentos sob a jurisdição da SR-04, serão atendidas aproximadamente 1800 (um mil e oitocentos) famílias, das quais 14.011 (quatorze mil e onze) famílias já contam com o benefício. A viabilização se dará através de convênios celebrados entre o Governo Federal, o Governo de Goiás, representado pela SEINFRA, e as concessionárias de energia elétrica CELG e CHESP.

c) Estradas Vicinais

No exercício de 2016 não houve a necessidade de acompanhamento de obras, visto que os convênios anteriormente celebrados não receberam repasses por parte da concedente. Sendo a meta zerada, não houve o levantamento de demanda para a SR-04.

Para a melhoria do processo de execução da ação 211A (Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento) para exercícios vindouros espera-se a disponibilização de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura, a ampliação do corpo técnico de servidores voltados para esta ação através de solicitação de realização de concurso público junto ao MPOG e a capacitação dos servidores envolvidos na ação, empreendendo cursos específicos de: Licitação e Contratos, Elaboração de Projetos Básicos, Licenciamento Ambiental de Obras, Orçamentação de Obras Públicas, etc.

iii. *Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

Para verificação do cumprimento da função social da terra em parcelas da reforma agrária, o INCRA SR-04/GO tem adotado duas estratégias principais: A vistoria *in loco* por servidores que compõem as equipes de vistoria ocupacional, porém, o aumento contínuo do quantitativo de assentados, contrastando com a diminuição permanente dos recursos orçamentários e do quadro de servidores ativos, ocasionado pelas aposentadorias e a saída de servidores para outros órgãos, dificulta sobremaneira o acompanhamento no tempo desejável para verificação segura do cumprimento da função social por falta de estrutura operacional. Com base nesse cenário, a SR tem adotado uma segunda estratégia, como forma de suprir as carências ocasionadas pela falta de estrutura operacional do órgão, que é a utilização dos diagnósticos da situação das parcelas realizados pelas empresas contratadas para prestação do serviço de ATER, no levantamento prévio das parcelas que apresentam indícios de descumprimento da função social da terra, proposta pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

Com base nos relatórios gerados nas vistorias *in loco* dos servidores ativos e nos diagnósticos elaborados pelas prestadoras de ATER, a Divisão de Desenvolvimento da SR/04 tem subsidiado o Gabinete da Superintendência com informações relevantes para tomada de decisão quanto à retomada de parcelas improdutivas e destinação das mesmas a novas famílias de trabalhadores rurais que se encontram a espera de terra nos diversos acampamentos do Estado de Goiás.

No exercício 2016 a meta estipulada para Supervisão Ocupacional de parcelas foi superada, mesmo com as limitações levantadas anteriormente. O resultado da revisão dos lotes/parcelas teve dois caminhos distintos com a publicação da Instrução Normativa INCRA n.º 71/2012, que possibilitou a regularização de famílias que ocuparam parcelas/lotes em Projetos de Assentamento do Governo Federal, sem anuência do INCRA desde que preenchidos todos os pré-requisitos exigidos na referida norma para ingresso no Programa Nacional de Reforma Agrária. Nesse sentido, as vistorias da situação ocupacional podem resultar no ingresso de nova família no PNRA ou na adoção de medidas para retomada das parcelas sem possibilidade de regularização e assentamento de nova família.

Concomitantemente, as equipes de servidores do INCRA desempenham, aliada

a capacidade operacional, o combate à ocupação irregular e venda de parcelas em projetos de assentamento, orientando as famílias assentadas quanto à proibição da alienação das terras a terceiros e da possibilidade de exclusão do PNRA, bem como das consequências legais.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Crédito instalação

A meta estabelecida para o ano de 2016 foi de 800 (oitocentos) famílias beneficiadas com os créditos de instalação; Apoio Inicial, Fomento Mulher e Fomento, que não foi atingida por motivo do bloqueio de muitos beneficiários em função do trabalho realizado pela Controladoria Geral da União-CGU e pelo Tribunal de Contas da União-TCU, ocorrido em março de 2016. A aplicação do crédito Fomento não ocorre desde a publicação do Decreto 8256/2014, pois o Art. 5º, em seu inciso III do Caput. do Art. 2º, cita que para receber o Fomento os beneficiários devem, cumulativamente:

I - ter seus dados atualizados perante o Incra, nos termos do art. 9º;

II - ser atendidos por serviço de assistência técnica e extensão rural - Ater, conforme definido no inciso I do caput do art. 2º da Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, responsável por apresentar projeto de estruturação da unidade produtiva;

III - não ter recebido anteriormente o crédito de instalação na modalidade prevista no inciso VIII do § 1º do art. 3º, da Medida Provisória nº 636, de 2013;)

IV - não ter contrato de operações do Pronaf Grupo "A" ou outra operação de crédito rural com risco bancário firmado a partir de 2010; e

Nesse sentido, a SR-04/GO ainda não recebeu as informações necessárias para verificação do item IV, por parte do INCRA Sede, sendo também mais um dos motivos para o não atingimento da meta pactuada.

Outro fator que ainda continua contribuindo para o não atingimento da meta, além do bloqueio das famílias, é a exigência de Contrato de Concessão de Uso - CCU, para acesso ao crédito, isso porque, nos assentamentos mais antigos (com mais de 10 anos) o instrumento adotado para concessão da parcela era o Contrato de Assentamento que teve que ser substituído gradativamente pelo CCU, fator condicionante para que a família fique apta a acessar o crédito efetivamente.

PRONAF-Financiamento para a agricultura familiar (Lei nº 10.186, de 2001).

Devido a Nota Técnica/INCRA/DD/nº 04-2014, em 2016 foram emitidas 203 (duzentos e três) Declarações de Aptidão ao PRONAF – DAP provisória, documento este que tem por finalidade habilitar o assentado que não atingiu a demanda qualificada a participar de programas de comercialização como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, executado pela CONAB, Merenda Escolar com recursos do PNAE/FNDE executado pelas Secretarias municipais e Estaduais de educação e fornecer matérias primas ao programa Biodiesel com bonificação na composição do preço recebido.

Em relação às DAP's alusivas ao financiamento agrícola do PRONAF, foram emitidas 201 (duzentos e um) declarações para aplicação em Investimento (DAP A) e Custeio (DAP A/C). (Pág. 48) Os contratos originados destas operações junto a instituição financeira resultaram em recursos estimados na ordem de R\$ 9.964.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) em Pronaf A e de R\$ 1.387.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) em Pronaf A/C.

Registra-se que o quantitativo de DAP's emitidas no exercício de 2016, não corresponde ao número de PRONAF's contratados junto ao agente financeiro, pois mesmo tendo cumprido todos os requisitos exigidos pelo INCRA o beneficiário pode apresentar pendências/restrições de natureza cadastral junto ao banco.

No ano de 2016, a emissão de DAP e a autorização para a contratação do Pronaf junto à instituição financeira foram impactadas pelo bloqueio de muitos dos beneficiários em função do trabalho realizado pela Controladoria Geral da República – CGU e pelo Tribunal de Contas da União - TCU que identificou indícios de irregularidades na seleção e permanência de diversos beneficiários pelo País e que precisaram ser verificados caso a caso.

Agroindustrialização

Embora a Ação Terra Sol tenha o propósito de fomentar a implantação de agroindústrias nos assentamentos rurais mediante aquisição de equipamentos e estruturação de edificações prediais, na SR04 não foi aprovada qualquer proposta que objetivasse o processamento industrial através das associações ou cooperativas de assentados. Frise-se que no final do exercício de 2016, por iniciativa da própria autarquia foram, através de procedimento licitatório, definidos fornecedores de conjunto de equipamentos para panificadoras e com esta atividade pretende-se a implantação de unidades agroindustriais para fabricação de pães, quitandas e bolos em PAs durante o exercício de 2017. Ressalta-se que das metas de 2016 (120 Kit Feiras e 01 conjunto de panificação), ficou pendente a entrega de 119 Kit Feiras e 01 conjunto de panificação para 2017.

Assistência Técnica Especializada para Agroindustrialização

Uma das obrigações contratuais das empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) selecionadas através do procedimento de Chamada Pública é a elaboração e o encaminhamento de Propostas de Ação Terra Sol em prol das associações ou cooperativas assistidas pelos técnicos de ATER. Em função dos bloqueios decorrentes do Acórdão TCU e das suspensões dos contratos, não houve nenhuma apresentação formal de proposta de agroindustrialização em Assentamentos. Em 2017 as empresas serão estimuladas para elaborar projetos via Ação Terra Sol.

Educação no campo

No tocante aos cursos promovidos pelo PRONERA, ainda não está disponível um software próprio, para alimentação e armazenamento de dados. Não obstante isso, toda a documentação pertinente a cada curso ministrado, bem como daquele que se encontra em execução, é digitalizado o correspondente processo, com arquivo de suas pastas na rede do Serviço de Educação do Campo e Cidadania/PRONERA, criada localmente, além de estar acostada em processo físico, individualizado. A equipe do PRONERA atua no acompanhamento *in loco* das atividades realizadas, relativas a cada curso, através de visitas aos educandos e reuniões periódicas com coordenadores e representantes dos movimentos sociais e instituições parceiras. São efetivamente requeridas a prestação de contas acerca de cada etapa concluída, com a apresentação de relatórios, cujos dados exibidos são confrontados tanto com as informações observadas e levantadas pela equipe do PRONERA, quanto as obtidas e/ou trazidas pelos próprios beneficiários do Programa. Considerando que o projeto de EJA, somada às programações dos demais, exige grande atenção, e que a equipe do PRONERA-GO conta com quadro insuficiente de servidores, o trabalho de acompanhamento e fiscalização das atividades do EJA passou a ser efetuado com a colaboração eventual de servidores de outros setores dessa Regional (SR04).

Sobre o Programa Nacional da Documentação da Mulher Trabalhadora Rural – PNDTR: Programa de inclusão social, executado em parceria com órgãos federais, estaduais e

municipais, que possibilita de forma gratuita as trabalhadoras rurais adquirirem documentação civil, resgatando a cidadania. Nos eventos de mutirões realizados pela SR-04 juntamente com os parceiros deste programa são expedidos os seguintes documentos, dentre outros: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Inscrição no INSS, assim como certidões negativas/nada consta da Secretaria de Segurança Pública e Receita Federal. Além da documentação, também são oferecidos outros serviços, tais como: palestras e orientações sobre políticas públicas de instituições parceiras, a exemplo da CONAB (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA), Ministério de Minas e Energia/FURNAS (Programa Luz Para Todos); Caixa Econômica Federal, Programas executados pela Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário, dentre outros.

No ano de 2016 os mutirões foram reduzidos devido a diversas situações, entre elas; suspensões por parte do contingenciamento de gastos do Governo Federal, período eleitoral e bloqueio das famílias. Diante das situações foram realizados mutirões em apenas três (03) municípios goianos. As ações propiciaram 18.217 (dezoito mil, duzentos e dezessete) atendimentos com 3.601 (três mil, seiscentos e um) documentos emitidos.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

No âmbito da Divisão de Desenvolvimento, a principal ferramenta de controle é o monitoramento mensal das ações, que acompanha as principais ações desenvolvidas na Divisão, meta física e orçamentária. Tais informações são inseridas mensalmente no sistema SIR/Monitoramento pelo Planejamento e Controle desta Regional. A Divisão desenvolve outras atividades de controle de suas ações junto aos servidores, visando garantir o alinhamento da estrutura operacional da SR com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

Dentre essas atividades, podem ser citadas: reuniões periódicas entre chefia e servidores, elaboração e análise de relatórios de ações em campo, abastecimento e atualização periódica de informações no Sistema SIPRA (que contém informações dos beneficiários do PNRA e dos projetos de assentamento), processos administrativos e utilização do Sistema SIATER no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de contratos de ATER, dentre outros.

Em 2017, A Superintendência Regional de Goiás fomentará a instalação da Sala da Cidadania Digital (SCD) em pelo menos 12 (doze) “cidades-pólos” com maior concentração de Projetos de Assentamento. Tal iniciativa otimizará os serviços realizados internamente na autarquia e os assentados e proprietários rurais em geral poderão acessar os serviços do Incra em locais mais próximos de suas cidades de origem. O controle das informações será maior pois os atendimentos poderão ocorrer por via digital.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

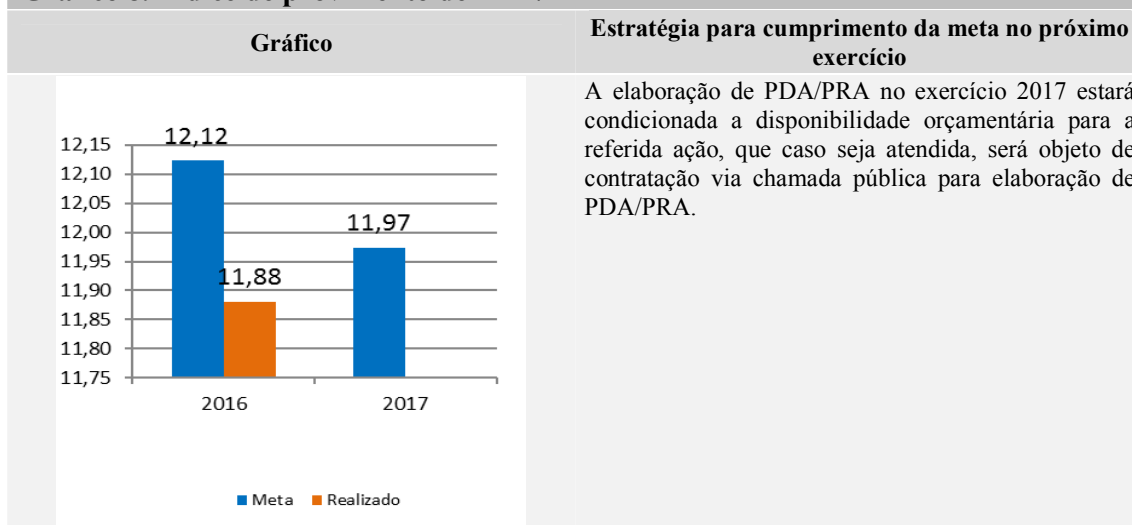
Gráfico 7. Índice de acesso à água para consumo doméstico**Gráfico 8. Índice de provimento de PDA/PRA**

Gráfico 9. Índice de acesso à moradia nos assentamentos

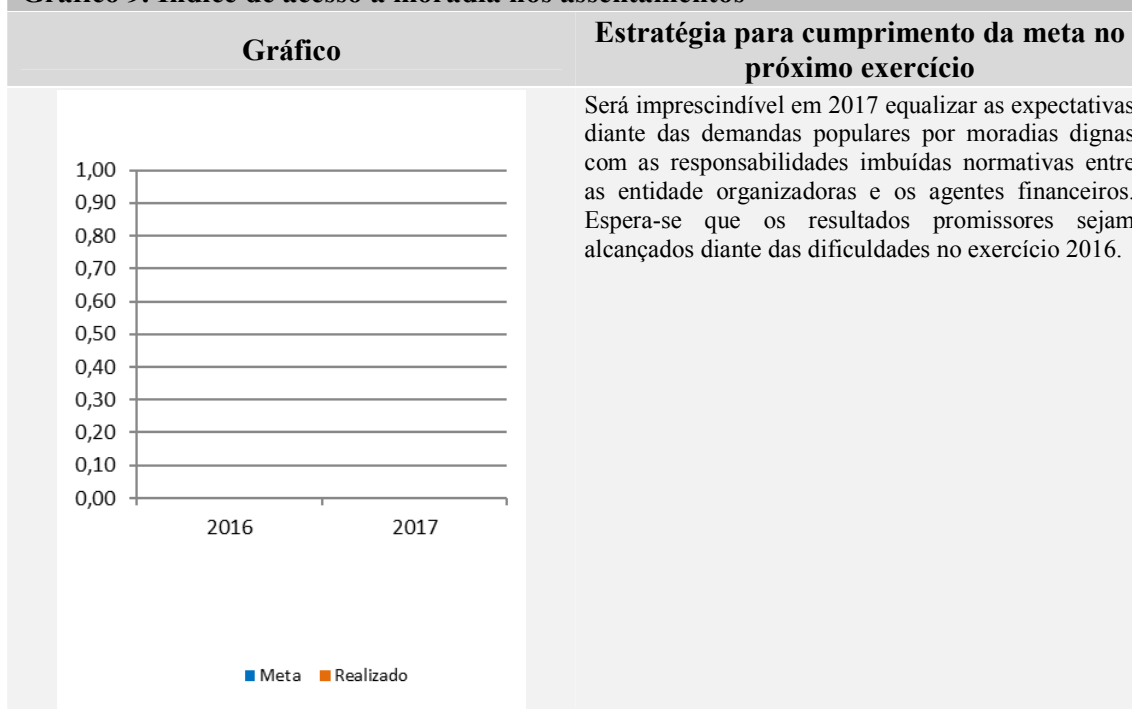


Gráfico 10. Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

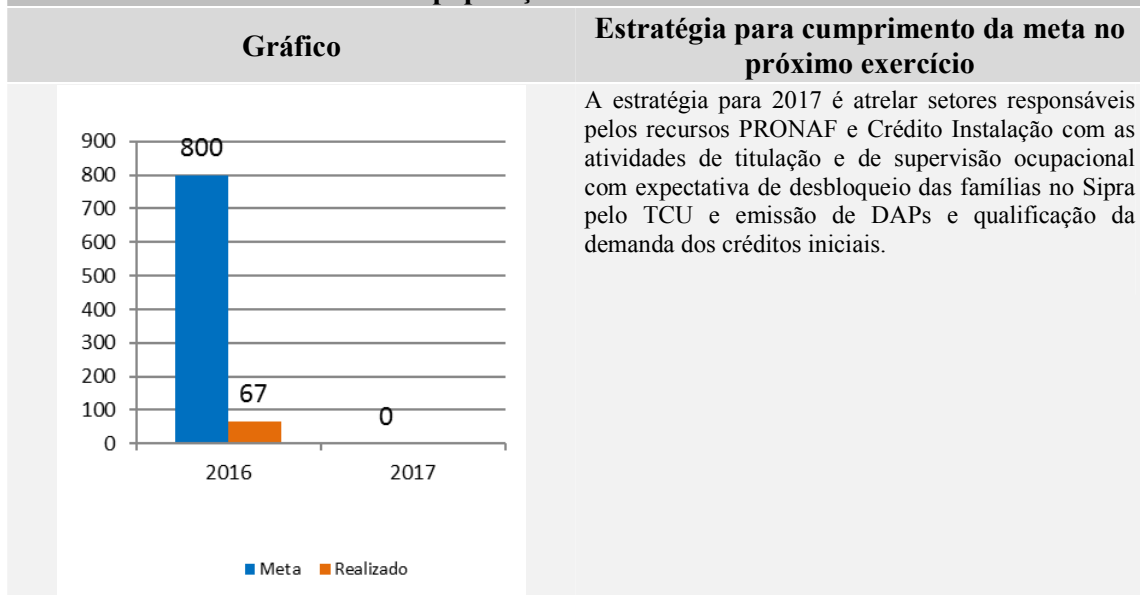


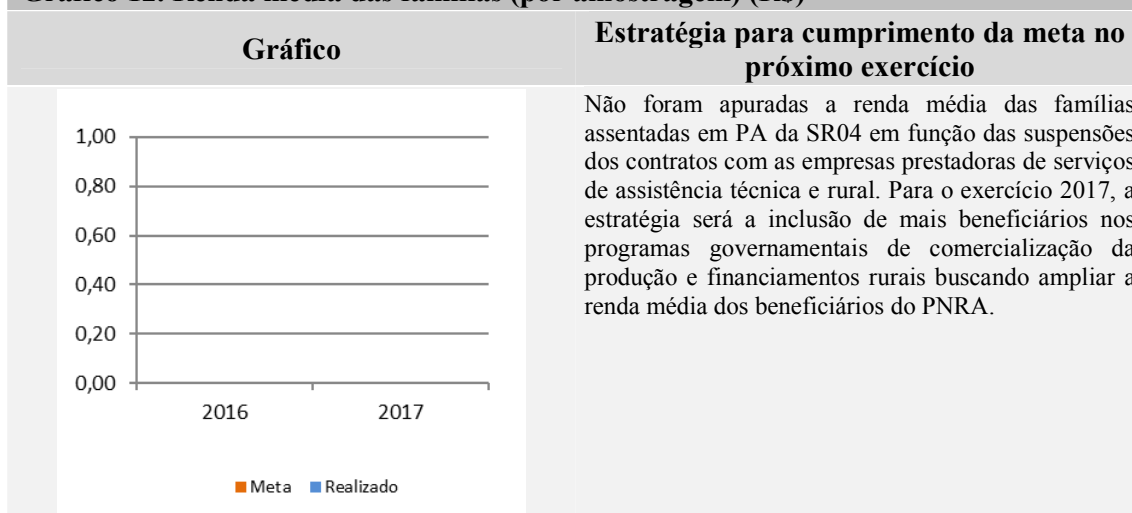
Gráfico 11. Índice de provimento de assistência técnica**Gráfico 12. Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)**

Gráfico 13. Índice de parcelas supervisionadas

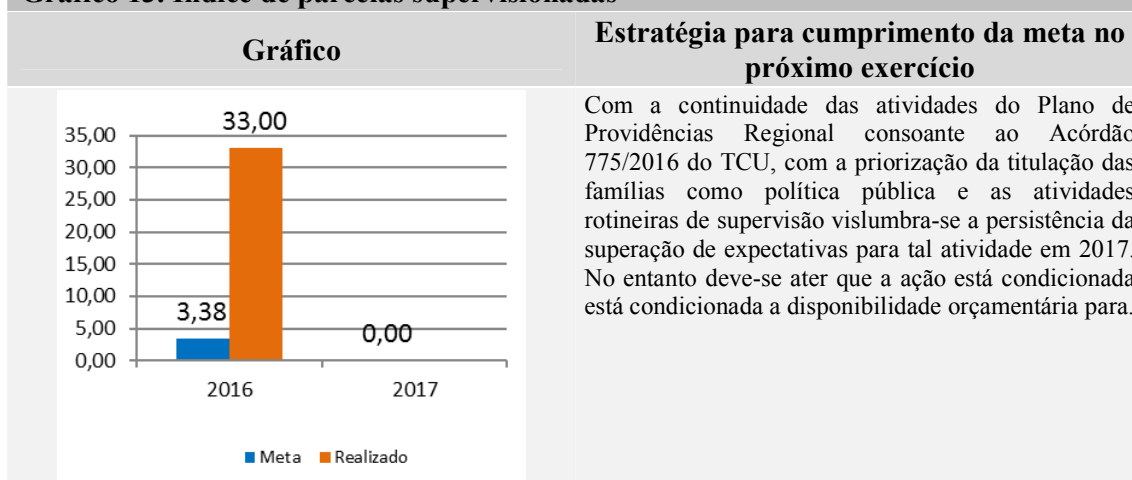


Gráfico 14. Índice de consolidação de assentamentos



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Não se aplica à unidade jurisdicionada, pois não abrange geograficamente o Estado de Goiás.

Gráfico 15. Índice de acesso à água para consumo doméstico



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Não se aplica à unidade jurisdicionada, pois não abrange geograficamente o Estado de Goiás.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Não se aplica à unidade jurisdicionada, pois não abrange geograficamente o Estado de Goiás.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Os trabalhos realizados pela Auditoria interna da autarquia, no exercício de 2016, limitaram-se ao acompanhamento quanto ao atendimento e cumprimento dos prazos pela Superintendência Regional de Goiás das recomendações/determinações imbuídas pelos órgãos de controle.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Principais controles instituídos pela SR04 para o alimento da gestão da autarquia com o planejamento estratégico foram:

a) SIPRA – O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) destina-se ao tratamento, sistematização e recuperação de dados sobre os Projetos de Reforma Agrária (desde a criação até a sua emancipação), bem como, dos beneficiários (da fase de cadastro, seleção, desenvolvimento socioeconômico à titulação), propiciando desta forma o conhecimento da realidade nas áreas dos assentamentos. Atualmente o SIPRA tem informações de aspecto econômico-sociais, com registro dos programas ali desenvolvidos, e ainda, o cadastro atualizado de todos os assentados;

b) SIR/Monitoramento e Avaliação – O módulo de Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais;

c) SIATER – Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER; **Wiki INCRA** – Este sistema foi criado com o objetivo de facilitar a interação entre os responsáveis pela produção de documentos oficiais do INCRA. O Wiki INCRA possibilita a edição de documentos de forma colaborativa entre vários atores, bem como registra todo o histórico de alterações e quem realizou cada uma das alterações. Este sistema é utilizado também como ferramenta para agregar as informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação;

d) SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação – Este sistema implantado a partir de 2014 e ainda em fase de desenvolvimento, possibilitará o controle na arrecadação dos créditos instalação concedidos aos beneficiários da reforma agrária. Através do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais, bem como permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Após cruzamento de dados entre os lançados no SIR/Monitoramento e os detalhados no Wiki INCRA o gestor identifica eventuais inconsistências de informações. Caso os números inseridos no sistema estejam corretos o SIR/Monitoramento é homologado pelo Superintendente. O arquivamento físico das informações repassadas pelas áreas finalísticas e de apoio administrativo ao Planejamento e Controle permitem levantamento histórico de todos os dados inseridos nos sistemas de monitoramento. Os acervos dos registros arquivados asseguram a fidedignidade das informações constantes no Sistema de Monitoramento e Avaliação. Os relatórios gerenciais extraídos dos Sistemas utilizados pelo INCRA, tais como: SIR/Monitoramento e Avaliação, SIPRA, SIATER, Wiki INCRA, SNCCI, dentre outros, permitem avaliar a fidedignidade dos dados/registros constantes nos referidos sistemas pelos gestores e chefias.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A Regional de Goiás utiliza como ferramentas principais de controles internos os sistemas corporativos desenvolvidos pela Sede e repassados às Regionais, tais como: SIPRA, SIATER, SNCCI, dentre outros. Aliados a estes, quando não contemplados por sistemas utiliza-se de planilhas, bancos de dados, etc. desenvolvidos especificamente para atender determinada situação/controle, objetivando proporcionar condições que contribuam para consecução dos resultados planejados pela UJ. Apesar dos objetivos e metas da unidade jurisdicionada estar formalizados, não existe mecanismo/normativo na instituição para uma análise de avaliação de risco. Em 2016 continuou-se com a expectativa de capacitação de servidores para a avaliação de risco, que seria focada principalmente para os que atuam no Planejamento e Controle das Regionais, tendo como coordenação do evento a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, fato esse que não ocorrera, refletindo diretamente na definição de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, que poderiam diminuir os riscos e alcançar os objetivos traçados pela UJ. Busca-se continuamente mecanismos para que as informações divulgadas internamente atendam às expectativas dos gestores e servidores da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, respeitando a hierarquia funcional utilizando-se de memorandos, e-mails institucionais, avisos na rede interna, reuniões entre gestor/chefia e servidores, dentre outros. Apesar de não ser o mais adequado, os sistemas de controle interno utilizados pela UJ favorecem a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas pela autarquia e através do monitoramento busca-se avaliar sua eficiência e eficácia ao longo do exercício.

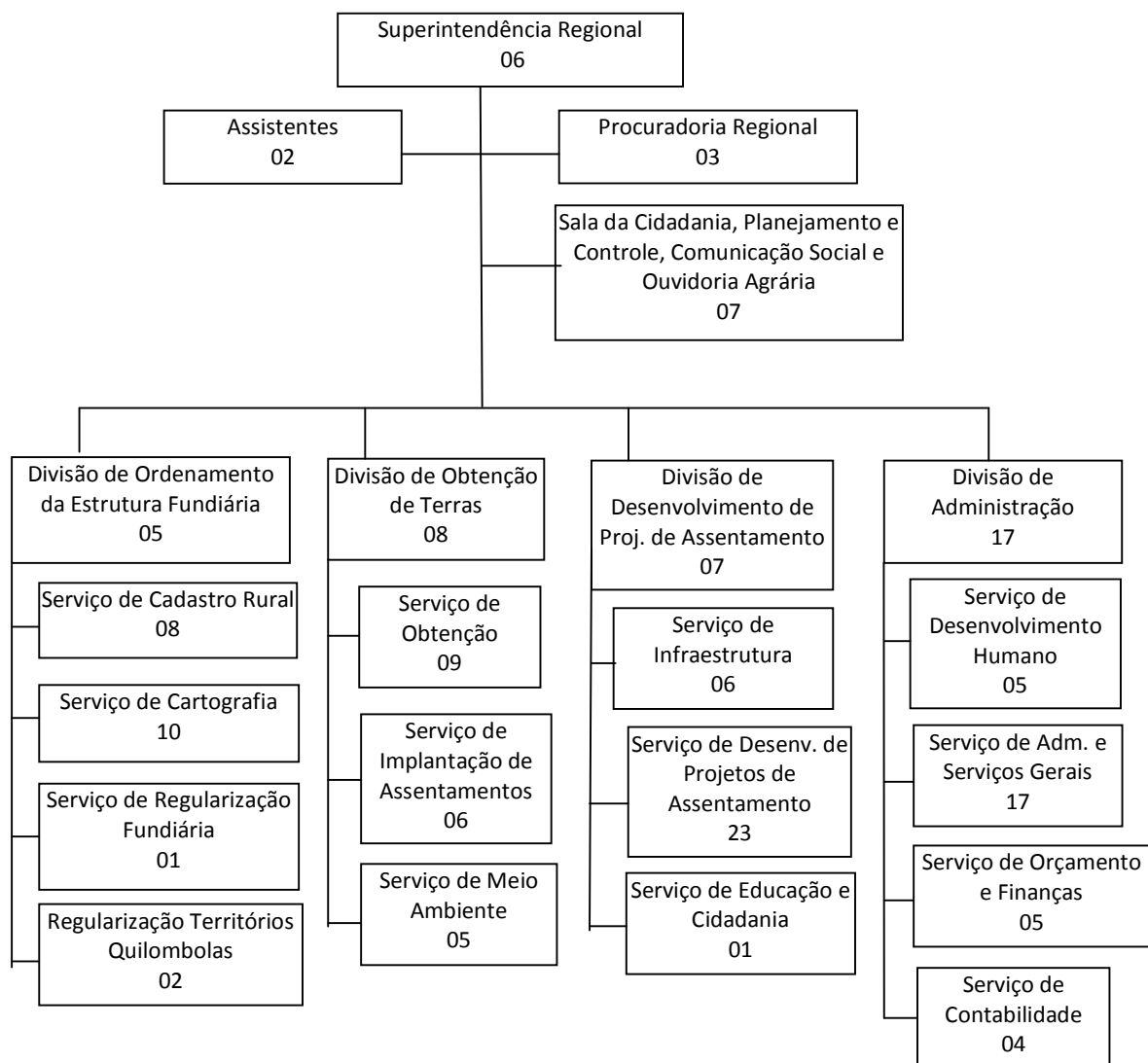
A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Figura 01. Distribuição dos servidores em divisões e serviços da SR04



Fonte: Administração/Serviço de Desenvolvimento Humano/SR04

Análise da distribuição

A Superintendência Regional de Goiás (SR-04) não verificou mudanças nas dificuldades enfrentadas nos últimos anos, provocadas pela redução do número de servidores ativos. As aposentadorias continuam a ocorrer, e não há política de reposição da força de trabalho via concurso público. Atualmente a SR-04 conta com 146 servidores ativos. Devido à

mão de obra especializada defasada, ocorre a baixa qualidade dos serviços prestados pela Autarquia, pois reflete no cumprimento de prazos, fiscalização, atingimento de metas, etc. A tendência é de que o impacto negativo se agrave, considerando que atualmente existem 45 servidores aptos a se aposentar, e outros 30 reunirão condições até 2019. A distribuição atual não é a mais adequada, considerando a escassa força de trabalho das áreas meio.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Os recursos financeiros para execução das ações de capacitação ficaram mais uma vez aquém das necessidades nesta gestão. Assim, as indicações de capacitação gratuita ou de baixo custo continuaram sendo uma estratégia para promoção das ações nesta área, tais como as oferecidas por instituições parceiras, como: Escolas de Governo, Órgãos de Controle, Instrutoria Interna, cursos EAD, dentre outros.

Indicadores relacionados

Gráfico 16. Índice de abrangência de capacitação (%)

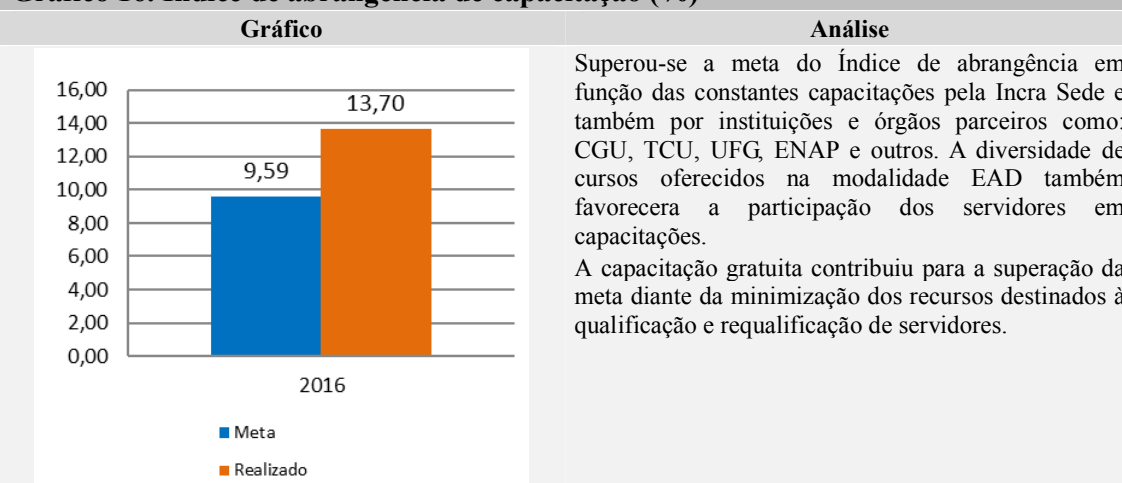
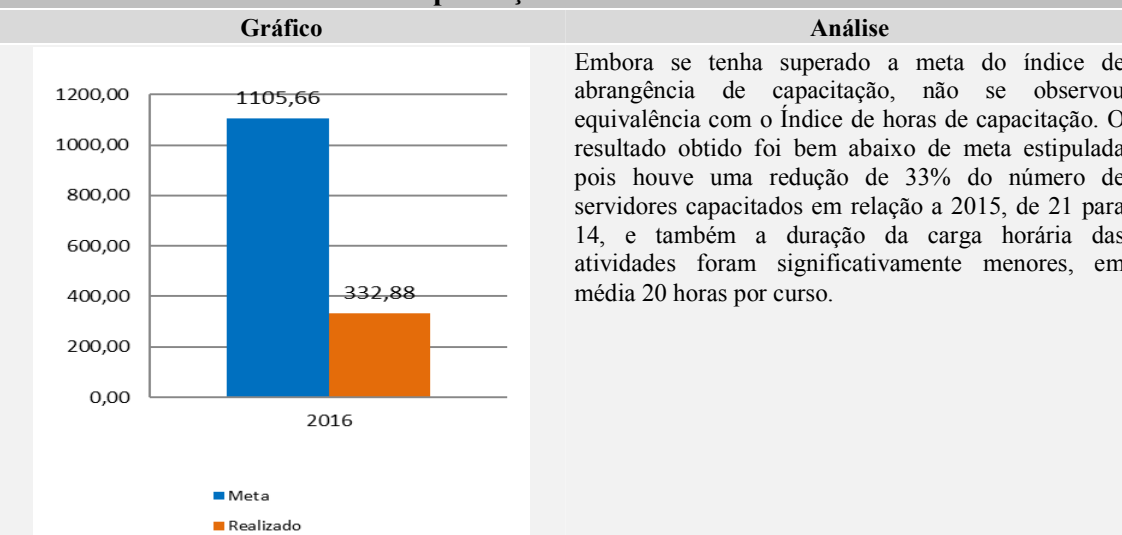


Gráfico 17. Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

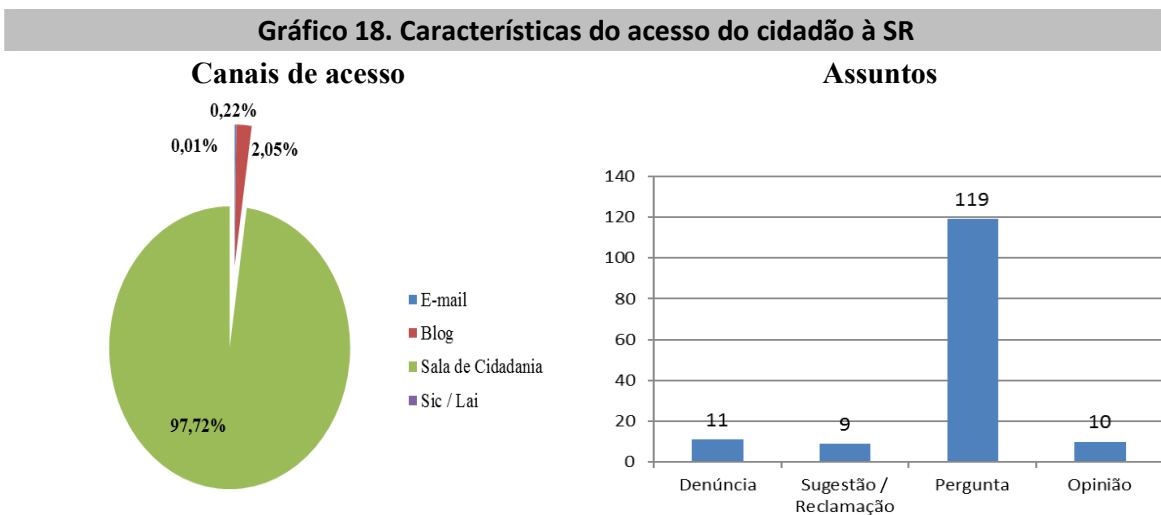
6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 24. Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	1	1	1
Desocupação via administrativa	4	3	3
Desocupação via judicial	4	2	2
Imissão na posse	3	2	2

Denúncias referentes a ocupação de área de Reserva Legal (PA Santana);
Imissão na posse de imóveis: Fazenda Bom Jesus; Fazenda Flores; e Fazenda Bacuri.
Desocupação por via administrativa: PAs Nova Pousada; Mata do Baú; e Novo Horizonte.
Desocupação por via judicial: PA Maria Cícera; PA Jair Ezequiel; PA Nova Pousada; e PA Novo Tempo.

As atividades da Ouvidoria Agrária Regional foram extintas no decorrer do exercício de 2016 com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a incorporação de parte de suas atribuições pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. A OAR passou a fazer parte da estrutura regimental do Incra em fevereiro de 2017 mediante decreto.



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

É preciso esclarecer alguns pontos sobre a questão “relacionamento com a sociedade”. Primeiro, é necessário ressaltar que até o fim do exercício de 2016, o Incra não tinha um serviço de Ouvidoria estabelecido. O que se tinha é a Ouvidoria Agrária Regional (OAR), que era uma ação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que foi extinto em maio de 2016, e desenvolvida pela SR-04, com a função de mediar, acompanhar e prevenir conflitos no campo. Com a extinção do MDA, extinguiu-se a OAR.

A incorporação da Ouvidoria no Incra ocorreu a partir da Portaria nº 49, publicada no Diário Oficial da União em 01 / 02 / 2017. Tal portaria definiu o novo Regimento Interno da autarquia.

Outro ponto de consideração: o cidadão tem diversas formas de se relacionar com a SR-04. Geralmente, as demandas chegam por contatos pessoais, telefonemas, e-mail dos servidores e chefias, ofícios protocolizados na Sala da Cidadania, blog, redes sociais e/ou site. Essa dinâmica de comunicação não é sistematizada pelo órgão.

Nesse contexto, a resposta que pode ser dada com maior precisão numérica sobre o relacionamento com a sociedade recai nas demandas que chegam pelo Blog do Incra Goiás, pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e pela Sala de Cidadania que funciona na sede da Superintendência Regional.

Em 2016, por meio destes canais de comunicação, foram recebidos 27 e-mails, entre comentários sobre matérias ou legislação, perguntas, sugestões, reclamações e denúncias, foram postados no Blog 246 comentários diversos e foram recepcionados e protocolizados 11.751 documentos na Sala de Cidadania.

Apesar da não institucionalização do acompanhamento por parte do órgão, considera-se satisfatório os prazos de atendimento.

Frisa-se sobre o Blog, que diferentemente do que ocorre no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) / LAI, nem todos os contatos feitos através deste meio de comunicação são demandas por informação ou carecem de resposta.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)/LAI: atendimentos referentes a Goiás (sem distinção SR-04/SR-28) feitos via SIC, acionando ou não a SR-04 por resposta:

01 pedido / 01 solicitante

Números observados no e-mail goias@gna.incr.gov.br de janeiro a dezembro de 2016

Perguntas: 24
Sugestões: 0
Reclamações: 2
Denúncias: 1

Demandas atendidas até sete dias: 04
Demandas atendidas em mais de sete dias: 01
Demandas encaminhadas para áreas técnicas e que não foram possíveis de verificar atendimento: 05 (aqui pode ter ocorrido uma das duas situações: o não atendimento da demanda pela área demandada e/ou o atendimento, mas, sem retorno para o e-mail goias@gna.incr.gov.br).
Demandas não atendidas: 17. Em sua maioria pela falta de dados apresentados pelo cidadão através do e-mail jornalismo@gna.incr.gov.br

Número de atendimentos - Blog da Superintendência Regional do Incra em Goiás

Comentários totais (publicados ou não): 122

Respostas publicadas: 08

Dúvidas: 95

Denúncias: 10

Sugestão/reclamação: 07

Opinião / elogio: 10

Atendimentos pela Sala de Cidadania

CCIR: 5.504

Declaração de enquadramento sindical: 62

Certidão Sistema Sala da Cidadania: 140

Certidão Beneficiário da Reforma Agrária – SIPRA: 30

Certidão não Beneficiário da Reforma Agrária: 20

Expedição de Informação: 131

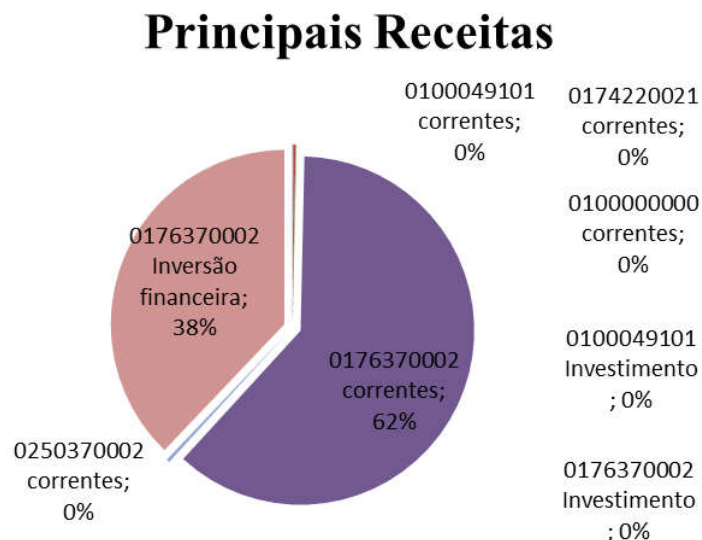
Recepção e encaminhamento de documentos gerais – SISDOC: 5.864

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

Gráfico 19. Principais receitas



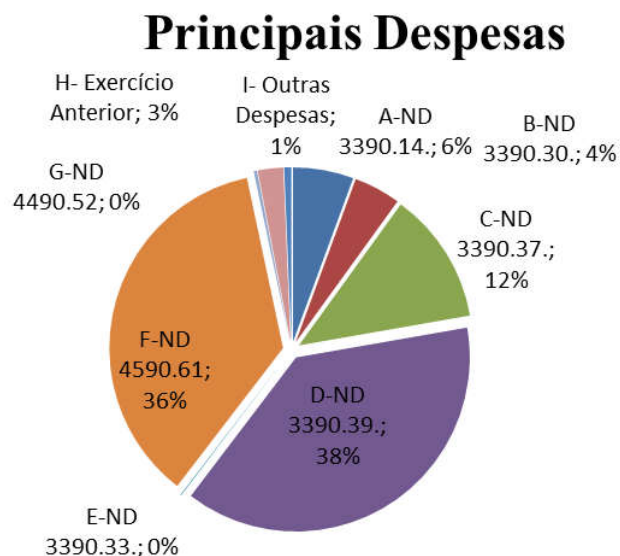
Quadro 25. Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Fonte 0100000000 – Despesas correntes	-	9.428,70	0,00
Fonte 0100049101 – Despesas correntes	55.472,72	31.440,00	0,00
Fonte 0174220021 – Despesas correntes	-	11.157,62	0,00
Fonte 0176370002 – Despesas correntes	9.084.828,74	8.977.563,90	0,00
Fonte 0250370002 – Despesas correntes	-	-	0,00
Fonte 0100049101 – Investimento	-	-	0,00
Fonte 0176370002 – Investimento	447.954,03	45.757,33	0,00
Fonte 0176370002 – Inversão financeira	2.662.413,59	5.530.929,28	0,00
Total	12.250.669,08	14.606.276,83	0,00

Fonte: Relatório Novo/SIAFI e Balancete (SR04) e SIAFI Gerencial

Metodologia Utilizada:

Consulta efetuada no Novo/SIAFI, na CONPROFIN- Consulta Programação Financeira, gerando Relatório total das PF - Programações Recebidas e somatório dos saldos das contas contábil: 8.2.2.2.3.04.00 - Sub-repasse solicitado aprovado recebido; e 8.2.2.2.4.04.00 - Restos a Pagar Recebido. Receitas recebidas são oriundas de descentralizações do órgão central (INCRA/SEDE). Destaca-se que a Superintendência Regional de Goiás não tem dotação própria de recursos.

Gráfico 20. Principais despesas



Quadro 26. Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
A - Pagamento de diárias a servidor – ND 3390.14.	1.291.704,21	833.812,23	0,00
B - Material de consumo – ND 3390.30.	705.991,99	643.786,62	0,00
C - Locação de mão de obra – ND 3390.37.	1.479.778,68	1.818.149,71	0,00
D - Outros serviços – Pessoa jurídica – ND 3390.39.	5.920.305,38	5.642.789,70	0,00
E - Aquisição passagem – ND 3390.33.	37.503,42	11.126,05	0,00
F - Indenização de benfeitorias – ND 4590.61	2.651.575,18	5.363.398,22	0,00
G - Aquisição de material permanente – ND 4490.52	385.196,00	45.757,33	0,00
H - Despesas Exercício Anterior	0,00	350.910,16	0,00
I - Outras Despesas	170.318,78	98.520,43	0,00
Total	12.642.373,64	14.808.250,45	0,00

Fonte: Relatório Novo/SIAFI e Balancete (SR04) e SIAFI Gerencial

Metodologia Utilizada:

Dados recebidos da Tabela INCRA/SEDE, e somatório do saldo das contas 6.2.2.1.3.04.00 - Crédito empenhado liquidado pago, 6.3.1.4.0.00.00 - RP Não processados pago, 6.3.2.2.0.00.00 - RP Processados pagos. DESPESAS CLASSIFICADAS POR NATUREZA: A - ND 339014; B - ND 339030; C - ND 339037; D - ND 339039; E - ND 339033; F - ND 459061; G - 449052; H - 339092; e na letra I- Outras despesas está inserido os saldos das seguintes naturezas de despesas ND 339008, ND 339139, ND 339192, ND 339093, ND 339047. Somatório das despesas por natureza totalizou em R\$ 14.808.250,45 de conformidade com o saldo da conta contábil 8.9.9.9.1.44.00- Controle de Pagamento de natureza orçamentária.

Principais Contratos da Divisão de Administração

Contrato 8.000/2015 (Vigência: de 01/06/2015 a 31/05/2017)

A contratada é a empresa PERPHIL – Serviços Especiais Eireli, inscrita no CNPJ de n. 04.712.320/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo no total de 37 (trinta e sete) postos de trabalho: recepcionistas, digitadores e telefonista.

O prazo original de sua vigência é de 01/06/2015 a 31/05/2016. Por força de termo aditivo foi realizada a primeira prorrogação contratual, para vigorar no período de 01.06.2016 a 31.05.2017.

O valor original do contrato foi repactuado anualmente com fundamento na previsão legal e contratual. As repactuações tiveram como parâmetro o percentual de aumento estabelecido em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

Contrato 11.000/2016 (Vigência: de 27/12/2016 a 26/12/2017)

Contrato firmado com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 00.087.163/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio e também de copeiragem, com a alocação de 09 (nove) postos de trabalhos.

Seu prazo inicial de vigência é de 27.12.2016 a 26.12.2017, sobre o qual ainda não houve prorrogações contratuais, apesar de previsão contratual. O seu prazo de vigência inicial continua em vigor.

O valor original do contrato não sofreu alterações. Contudo este poderá ser majorado, tendo em vista a previsão de repactuação anual com base em dispositivos legais e contratuais e considerando o disposto em percentual de aumento estabelecido em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

Contrato 8.000/2016 (Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2017)

Contrato firmado com a empresa PATRON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ de n. 10.895.990/0001-27, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, sendo 1 (um) posto diurno e 2 (dois) postos noturnos, com alocação de 06 (seis) vigilantes.

O prazo inicial de sua vigência é de 28.12.2016 a 27.12.2017. Ainda não foram realizadas prorrogações contratuais, apesar de previsão legal e contratual. O seu prazo de vigência inicial continua em vigor.

O valor original do contrato não sofreu alterações. Contudo este poderá ser majorado, tendo em vista a previsão de repactuação anual com base em dispositivos legais e contratuais e considerando o disposto em percentual de aumento estabelecido em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

Contrato 5.000/2014 (Vigência: de 03/11/2014 a 02/11/2017)

Contrato firmado com a empresa DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 01.006.345/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de atividades auxiliares denominadas motorista executivo.

O prazo original de sua vigência é de 03.11.2014 a 02.11.2015. Por força de termos aditivos foram realizadas duas prorrogações contratuais, conforme a seguir: a primeira de 03.11.2015 a 02.11.2016 e a segunda de 03.11.2016 a 02.11.2017.

O valor original do contrato foi repactuado anualmente, tendo por base previsão legal e contratual. As repactuações tiveram como parâmetro o percentual de aumento estabelecido em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

Contrato 1.000/2015 (Vigência: de 30/01/2015 a 29/01/2018)

Contrato firmado com a empresa P & P TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.955.770/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Seu prazo de vigência inicial é de 30.01.2015 a 29.01.2016. Sobre este prazo, mediante aditivos, foram realizadas duas prorrogações contratuais: a primeira de 30.01.2016 a 29.01.2017 e a segunda de 30.01.2017 a 29.01.2018.

O valor original do contrato nunca sofreu reajuste ou repactuação tendo em vista ausência de previsão contratual.

Atas de Registro de Preços (Aquisição de materiais de consumo e de expediente) (Pregão Eletrônico n. 10/2016)

Por intermédio de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, foram celebradas 02 (duas) atas de registro de preços visando, ao final, à aquisição de materiais de expediente e de consumo, conforme Pregão Eletrônico n. 10/2016 (Processo n. 54150.000432/2016-00). O prazo de vigência das citadas Atas de Registro de Preço é de 10/08/2016 a 09/08/2017.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 27. Demonstração contábil

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro - Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-04---goi-s/balanco_financeiro_2016.pdf
Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-04---goi-s/balanco_patrimonial_2016.pdf
Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-04---goi-s/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_2016.pdf
Balanço Orçamentário - Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-04---goi-s/balanco_orcamentario_2016.pdf
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-04---goi-s/demonstracao_do_fluxo_de_caixa_2016.pdf

Fonte: Administração/Serviço de Contabilidade/SR04

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do

SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201. Na SR04, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 85.892.391,36, representando uma redução de R\$ 1.717.188,01 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 87.609.579,37.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 – Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 672.409.337,94.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia Legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs. As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação. A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A idéia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 28. Da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Ofício 7-407 / 2015 – TCU - SECEX - GO	–	Requisição de documentos	Foram encaminhados através do Ofício 143/2016 cópias do relatório do GT 457 que tratou da elaboração da proposta de decreto de regulamentação da Lei 13.0001 e da minuta da proposta apresentada pelo GT 457 de decreto de regulamentação da Lei 13.0001.
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - a	Processo de inscrição direcionado a famílias indicadas por movimentos sociais e/ou associações	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – ao candidato eliminado da seleção dá-se ao mesmo o direito a ampla defesa e ao contraditório
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - b	Descumprimento à determinação expedida por meio do item 2.8 do Acórdão 753/2008-TCU-Plenário	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – aguarda-se a edição de normativo de pontuação do processo seletivo
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - c	Ausência de ampla divulgação da abertura do processo de seleção de candidatos ao PNRA	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – foi publicada Medida Provisória que regulamenta os procedimentos de divulgação da seleção
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - d	Existência de beneficiários contemplados na RB que não atendem aos requisitos do PNRA	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – As ocorrências de irregularidades estão sendo sanadas pelos Planos de Providências Nacional e Regional
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - e	Adoção de procedimentos de classificação que não garantem o cumprimento dos critérios de priorização	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – aguarda-se a edição de normativo de pontuação do processo seletivo
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - f	Ausência de adequada supervisão periódica acerca da utilização dos lotes dos projetos de assentamento	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – com o quadro funcional e empresas de assistência técnica deve-se fiscalizar atividade produtiva
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - g	Deficiência na identificação de situações irregulares em projetos de assentamento	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – houve supervisão ocupacional porém ocorreram suspensões motivadas pelo MPF e, também, Incra.
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - h	Descumprimento dos procedimentos previstos na Instrução Normativa 71/2012 e 47/2008	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – evidencia-se nos Relatórios de Gestão que a supervisão ocupacional é atividade perene na SR04
Ofício 1831 / 2016 – SECEX - GO	47.2 - i	Permissão da alteração indevida das capacidades dos projetos de assentamento	Informação da SR04 encaminhada através do Ofício 1319/2016 – entre as metodologias LAF e PDA/OEPP podem ocorrer divergências nas capacidades PAS

Fonte: Gabinete/Planejamento e Controle/SR04

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 29. Da situação de atendimento das demandas da CGU

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/003	-	Solicitação dos processos dos SICONV n. 823478/2015 e 823347/2015	Disponibilização dos processos administrativos 54150.000380/2014-00 (Município de Faina / GO) e 54150.001992/2015-92 (Município de Goiás / GO) – Ofício 408/2016
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/007	-	Solicitação de informações sobre o Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária	Encaminhamento das informações relativas aos Macroprocesso Ordenamento a Estrutura Fundiária – Ofício 409/2016
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/001	-	Solicitação da relação de processos administrativos disciplinares instaurados ou encerrados	Não foram disponibilizados pois não foram instaurados – Ofício 410/2016
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/002	-	Solicitação de informações sobre a Supervisão Ocupacional	Encaminhamento das informações relativas à Supervisão Ocupacional – Ofício 411/2016
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/004	-	Solicitação decorrente do artigo 26 da Lei 10.181/2001 e conforme previsto no item 6.2.3 da Norma de Execução CGU nº 522/2015	Encaminhamento das informações através do Ofício 425/216
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/005	-	Preenchimento do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)	Encaminhamento do QACI e da Portaria Interministerial 507 e da Norma de Execução nº 114 – Ofício 426/2016
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/008	-	Solicitação de preenchimento de tabela	Ofício 430/2016 encaminhou a tabela preenchida
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/009	-	Solicitação de cópia do MEMO / AGU / PGF / INCRA / SR (04) PFE-R / nº 75, de 08 / 03 / 2010	Ofício 431/2016 a cópia do documento e os procedimentos relativos a convênios
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/010	-	Solicitação de processos administrativos de pagamentos de Notas de Empenho	Ofício 435/2016 encaminhou os processos 54150.000117/2015-93 (diárias) e 54150.000119/2015-82 (suprimentos)
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/011	-	Considerações acerca dos Controles Internos Administrativos	Ofício 457/2016 encaminhou as considerações acerca dos Controles Internos Administrativos
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/012	-	Solicita processos de criação de assentamentos do exercício de 2015	Ofício 485/2016 disponibilizou os processos 54150.001328/2015-43, 54150.002126/2015-19, 54150.002315/2006-09 e 54150.002360/2015-46.
Processo 00208.100058/2016-00 – SA 201601572/013	-	Manifestações apontadas pela Auditoria da Controladoria Geral da União no Estado de Goiás	Ofício 497/2016 encaminhou manifestações acerca dos fatos 1 (convênios) e 2 (Ordenamento Fundiário)

Processo 00208.100058/2016-00 – Ofício 13066/2016	-	Encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria Anual	Ofício 583/2016 apresentou considerações complementares em relação às constatações do Relatório Preliminar
Processo 00208.100219/2016-57 – SA 201602638/001	-	Instrumentos de controle da Ação 211B (Obtenção de Imóveis Rurais)	Atendimentos encaminhados através do Ofício 832/2016 de 02 de setembro de 2016
Processo 00208.100220/2016-81 – SA 201602674/001	-	Solicita disponibilização de processos administrativos de algumas fazendas	Atendimentos encaminhados através do Ofício 832/2016 de 02 de setembro de 2016 e 849/2016 de 08 de setembro de 2016
Processo 00208.100221/2016-26 – SA 201602675/001	-	Solicita disponibilização de processos administrativos de algumas fazendas	Atendimentos encaminhados através do Ofício 832/2016 de 02 de setembro de 2016 e 880/2016 de 13 de setembro de 2016
Processo 00208.100219/2016-57 – SA 201602638/002	-	Rotina de monitoramento das ações da Divisão de Obtenção de Terras	Ofício 990/2016 apresentou informações sobre a rotina de monitoramento das ações da Divisão de Obtenção de Terras
Processo 00208.100220/2016-81 – SA 201602674/003	-	Esclarecimentos pela ausência de justificativa para a seleção de imóveis rurais	Ofício 1021/2016 encaminhou resposta da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Processo 00208.000190/2011-08 – Recomendação 39368	-	Recomenda-se ao INCRA/SR-04 que gerencie as informações lançadas no Sipra de modo que o sistema reflita fielmente os aspectos da gestão do Programa Nacional de Reforma Agrária	Ofício 1061/2016 informou sobre o desbloqueio temporário do Sipra pelo TCU e sobre a elaboração do Plano de Providências Regional
Relatórios Preliminares nº 201602638, 201602674 e 201602675	-	Encaminhou os Relatórios Preliminares de Auditoria referentes aos Processos 00208.100219/2016-57, 00208.100220/2016-81 e 00208.100221/2016-26	Ofício 1192/2016 apresentou informações sobre a constatação 1.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 201602638, sobre as constatações 1.1.1.3 e 1.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201602674 e sobre as constatações 1.1.1.4, 1.1.1.5 e 1.1.1.7 do Relatório de Auditoria 201602675

Fonte: Gabinete/Planejamento e Controle/SR04

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Quadro 30. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência					
Não analisadas <i>Prazo de análise</i>		Prestações de contas de convênios e contratos de repasse		Analisadas <i>Resultado</i>	
-		-		-	
Montante	0	Montante	0	Montante	0
Vigentes	0	Analizadas	0	Aprovadas	0
Vencidos	0	Não analisadas	0	Não aprovadas	0
				TCEs	0

Análise

Pelo fato de não existir convênio pendente de análise ou de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE no ano de 2016, não houve análise de prestação de contas de convênio e nem instauração de TCE, no referido exercício.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os Cronogramas dos pagamentos são elaborados de acordo com as orientações do órgão centra INCRA/SEDE, na seguinte forma:

a) Programação mensal ocorre até o dia 10 de cada mês, sendo elaborada pela SR, a consolidação do saldo das contas 8.2.2.2.4.01.02 – RESTOS A PAGAR AUTORIZADO-A PROGRAMAR e 8.2.2.2.3.01.00- SUB-REPASSE A PROGRAMAR. Após consolidação dos valores são emitidos os PF – Programação Financeira com vistas a UG 373001;

b) Procede-se a apropriação das despesas, referentes aos processos da SR, em fase de liquidação das despesas prontos para pagamentos, contabilizando na conta contábil 2.1.3.1.1.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais;

c) Procede-se a apropriação das diárias, referentes aos pagamentos das diárias de pessoal e colaboradores eventuais, contabilizando na conta contábil 2.1.8.9.1.02.00 – diárias a pagar;

d) Efetuados os procedimentos supracitados pela SR-04/GO, fica no aguardo da descentralização dos recursos financeiros pela UG 373001; através dos PF – documento de programação financeira, gerando saldo financeiro disponibilizado na conta contábil 1.1.1.1.2.20.01 – Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS.

No exercício de 2016, mesmo efetuando todos os lançamentos / registros no SIAFI acima descritos, a SR-04 enfrentou sérias dificuldades no cumprimento no disposto do art. 5º da Lei 8.666/93, por consequência da liberação dos recursos financeiros pela Sede de forma intempestiva e insuficiente para honrar os compromissos assumidos.

A superintendência em função da limitação de recursos, durante o exercício de 2016, teve que definir prioridades de pagamento, os quais foram destinados aos contratos e serviços continuados caracterizados como essenciais para administração pública. Tal situação vivenciada foi fator preponderante nos valores dos recursos inscritos em restos a pagar.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 31. Avaliação dos Controles Internos

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x		x	
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os				x	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Quadro 32. Atendimento ao Público Externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento (*)	Custo
Documentos diversos protocolados na sala da cidadania	5864	5864	-	-	-
Recepção de documentos para emissão de CCIR	5504	5504	-	-	-
Declaração ao cidadão para enquadramento sindical	62	62	-	-	-
SIPRA – Declaração para o cidadão que não é beneficiário do PNRA	20	20	-	-	-
SIPRA – Declaração de comprovação de beneficiário do PNRA	30	30	-	-	-
Certidão Sala de Cidadania	140	140	-	-	-
Expedição de informação	131	131	-	-	-

Fonte: Sala de Cidadania da SR04

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Memória de cálculo do Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais (%)
2012: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (27.996.870,10 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2013: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (27.484.037,23 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (28.205.909,60 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (32.262.553,50 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (40.771.604,58 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)
2012: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (676 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (1521 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
2013: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (3073 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (1192 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (4476 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (4476 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.

2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (7219 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (7219 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (8435 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (8435 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de Regularização Fundiária (%)

2012: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2013: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2016: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

2012: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (3.752,87 - Fonte: SR04/T)
2013: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (22.941.600,08 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (10.950,03 - Fonte: SR04/T)
2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (3.519,29 - Fonte: SR04/T)
2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (16.083.943,60 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (5.003,49 - Fonte: SR04/T)
2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (41.700.002,25 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (5.989,07 - Fonte: SR04/T)

Memória de cálculo do Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2012: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (6 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (15 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2013: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)
2012: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (288 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2013: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (292 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2014: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (8 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (298 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (225 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (301 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (241 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (302 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)
2012: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (402 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2013: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (777 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1290 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (729 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (13 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de provimento de PDA/PRA (%)
2012: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (288 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2013: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (292 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (298 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (301 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (303 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)	Memória de cálculo da meta
2012: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (67 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (402 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2012: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (790 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2013: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (188 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (777 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2013: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (830 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (40 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1290 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1270 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (729 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1422 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (729 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1422 - Fonte: Caderno de metas) multiplicado por 100. 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.	

Memória de cálculo do Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Memória de cálculo da meta
2012: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (422 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2012: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)
2013: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2013: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)
2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)

2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (1307 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)
2016: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1488 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1061 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1337 - Fonte: Plano de Metas 2016)

Memória de cálculo do Índice de provimento de assistência técnica (%)	
2012: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (5581 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (10555 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	
2013: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (7426 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (11254 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	
2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (2436 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (12440 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	
2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4455 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	
2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4455 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	

Memória de cálculo do Índice de parcelas supervisionadas (%)	Memória de cálculo da meta
2012: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (912 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (10555 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2012: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (11345 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2013: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (876 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (11254 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2013: Meta Supervisão (2000 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (12084 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (5968 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (12440 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2014: Meta Supervisão (1041 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (13710 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (2692 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D)	2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (14573 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

multiplicado por 100.	
2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (13151 - Fonte: Plano de Metas 2016) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de consolidação de assentamentos (%)

2012: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (11100 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2013: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (11852 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13142 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13163 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (1405 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13505 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de abrangência de capacitação (%)

2012: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (41 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (176 - Fonte: SR04/A)) multiplicado por 100.
2013: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (75 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (159 - Fonte: SR04/A)) multiplicado por 100.
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (55 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (155 - Fonte: SR04/A)) multiplicado por 100.
2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (49 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A)) multiplicado por 100.
2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (49 - Fonte: Plano de metas 2016) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de horas de capacitação (%)

2012: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1535 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (176 - Fonte: SR04/A)
2013: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1834 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (159 - Fonte: SR04/A)
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1332 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (155 - Fonte: SR04/A)
2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1878 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A)
2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1878 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A)

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Não há informações sobre este item.